

## **A VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO EM TEMPOS DE GOLPE E A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL**

---

Marco Antonio Mitidiero Junior  
*Universidade Federal da Paraíba*

Carlos Alberto Feliciano  
*Universidade Estadual Paulista*

### **Resumo**

A violência histórica no campo brasileiro pode ser entendida a partir de duas dimensões que ajudam, também, a explicar essa espiral de violência nos últimos anos, quais sejam: a violência estrutural característica do modo de produção capitalista, que é tomada como "uma potência econômico" por Marx, e as especificidades do capitalismo brasileiro, herdadas, basicamente, do passado colonial. Nesse momento da história brasileira, o golpe político-parlamentar/jurídico/midiático de 2016 e a intensificação da violência contra homens e mulheres do campo aparecem como irmãos siameses para privatização de terras e apropriação dos bens da natureza para a expansão do capital agronegócio. Essa irmandade intensificou um processo centenário de acumulação de capital que é o da "acumulação primitiva", o qual Harvey (2003) tenta dar contornos mais contemporâneos ao propor a teoria da "acumulação por espoliação". Longe de ser um retorno ao passado, a acumulação primitiva de capital está presente ao longo de toda a história do capitalismo e de toda a história da formação social e territorial do Brasil.

**Palavras-chave:** Golpe; Violência; Massacres.

## **LA VIOLENCIA EN EL CAMPO BRASILEÑO EN TIEMPOS DE GOLPE Y LA ACUMULACIÓN ORIGIMARIA DEL CAPITAL**

---

### **Resumen**

La histórica violencia en el campo brasileño puede ser comprendida a partir de dos dimensiones que ayudan, también, explicar ese espiral de violencia en los últimos años, que sean: la violencia estructural propia del modo capitalista de producción, que se la toma como una "potencia económica" por Marx, y las especificidades del capitalismo brasileño, recordadas, básicamente, por la herencia colonial. En ese momento de la historia brasileña, el golpe

político/parlamentario/jurídico/televisivo de 2016 e intensificación de la violencia en contra de hombres y mujeres del campo surgen como hermanos enlazados en la “limpieza de tierras” y en la apropiación de las mercancías de los demás bienes de la naturaleza para la expansión del capital agronegocio. Esa hermandad intensificó un proceso centenar de acumulación de capital que es el de la “acumulación originaria”, lo cual Harvey (2003) intenta trazar con más contemporaneidad al teoría reconociéndolo por “acumulación por expolio o despojo”. Lejos de ser una vuelta al pasado, la acumulación de originaria del capital acechó toda la historia del capitalismo y toda la historia de formación social y territorial de Brasil.

**Palabras clave:** Golpe; Violencia; Masacres.

## INTRODUÇÃO

A violência histórica no campo brasileiro pode ser compreendida a partir de duas dimensões que ajudam, também, a explicar a escalada da violência nos dois últimos anos, datada a partir do golpe político de 2016, quais sejam: 1) a violência estrutural, própria do modo capitalista de produção, vista por Marx como uma “potência econômica”; 2) as especificidades do capitalismo brasileiro, que tem como herança, como aponta Boff (2017), “quatro sombras” da nossa triste história: o passado colonial, o genocídio indígena, a escravidão e a Lei de Terras de 1850 que institucionalizou a propriedade privada da terra. Portanto, a violência estrutural capitalista, as heranças das formas de ocupação e apropriação do território brasileiro, e atualmente o golpe político-parlamentar/jurídico/midiático de 2016, são, por assim dizer, as determinantes genéticas para a ascensão de violência no campo.

Nesse momento da história do país, o golpe político contra a democracia e a intensificação da violência contra homens e mulheres do campo aparecem como irmãos siameses na privatização das terras e na apropriação mercadológica dos demais bens da natureza. O que se tem em voga é a cristalização de uma estratégia desesperada do capital em crise de retomar o processo de acumulação por meio, principalmente, da expansão voraz do agronegócio (também da mineração, da exploração da água, do ar, etc), e conseqüente reprodução de eventos e ações de violência derivadas das atividades econômicas e políticas.

A crise do capitalismo mundial desde 2008 e o golpe político no Brasil intensificaram um processo centenário de acumulação de capital que é o da “acumulação primitiva” (Marx), o qual Harvey (2003) tenta dar contornos mais contemporâneos a teoria chamando-a de “acumulação por espoliação”. Longe de ser um retorno ao passado, a acumulação primitiva do capital pairou toda a história do capitalismo e toda a história de formação social e territorial do Brasil, contudo vem sendo fortalecido nesse período<sup>i</sup>.

Para Marx (2013, p. 787), a acumulação primitiva tomou vida no momento de transição do feudalismo para o capitalismo, período em que grandes massas humanas foram despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência

e lançados no mercado como proletários absolutamente livres dos meios de produção, sendo que “a expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo”<sup>ii</sup>.

Nessa análise, interessa-nos compreender como a acumulação em tempos de crise do capital e golpe político é alcançada por métodos violentos com raízes primitivas, pois, segundo Marx (2013, p. 786), “na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos”. Já que “a expropriação dos produtores diretos é consumada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais infames, objetas e mesquinamente execráveis”, objetivando, no fundo, “a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (idem, p. 831) para a formação da propriedade fundada na exploração do trabalho de outrem, na extração da mais-valia. Partindo desse pressuposto, procuraremos evidenciar que no Brasil agrário a perpetuação do latifúndio, com todas as dinâmicas sociais, econômicas e políticas resultantes deste, e o desenvolvimento do moderno agronegócio, estão alicerçados em processos violentos no mundo moderno.

Em uma conjuntura de crise do capitalismo, portanto de limites e barreiras para o processo de reprodução ampliada do capital, alternativas devem ser criadas a qualquer custo. Para Harvey (2003, p. 119), a filósofa Hannah Arendt alertava que o roubo deve se repetir para dar vida ao capitalismo. “Os burgueses perceberam, [alega ela], pela primeira vez, que o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornará possível a acumulação do capital (Marx), e dará início a toda acumulação ulterior, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente”. No Brasil do século XXI, em meio ao alastramento da crise financeira e do recente golpe político, a acumulação primitiva (espoliação)<sup>iii</sup> parece ser o centro das formas de produção e reprodução do capital e não apenas um momento do desenvolvimento do capitalismo<sup>iv</sup>.

Recorrer a esses métodos nada bucólicos ou heroicos dos capitalistas é uma constância histórica. Conforme Moreira (2015, p. 10), a essência do movimento processual do capitalismo demanda a presença estrutural-estruturante permanente da acumulação primitiva, “de modo que a transição é o momento histórico de instituição. E a acumulação primitiva o *ad aeternum* que o inaugura e repete continuamente”. Em Harvey (2003, p. 121), encontra-se a defesa de que “todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até os nossos dias”.

Na fase avançada da ideologia que sustenta as formas de organização do sistema capitalista, o neoliberalismo passará cada vez mais a ser identificado como um modo de executar e justificar a violência do que o de defender o livre mercado. Na discussão desse tema, Alvarez e Rubio (2008, p. 28) assinalam que “el neoliberalismo no sólo es una opción entre muchas alternativas de desarrollo de capital, es el lugar común de todos aquellos que juzgan inevitable la renovación de la extorsión capitalista”. Nesse mesmo viés crítico Gilly e Roux (2015, p. 13) interpretam-no como, “mucho más que un modelo económico, lo que hoy se denomina neoliberalismo es una forma de dominación, despojo y apropiación

privada tanto del producto social excedente como del patrimonio social...". A partir dessas concepções de neoliberalismo, Fontes (2010, p. 46) apresenta duas tendências inerentes e incontroláveis para a expansão do capital, que são: a concentração de recursos sociais e a recriação permanente das expropriações sociais, nas quais "as expropriações constituem um processo permanente, condição da constituição e expansão da base social capitalista e que, longe de se estabilizar, aprofunda-se e generaliza-se com a expansão capitalista".

Não é por menos que está cada vez mais presente na produção intelectual crítica mundial palavras e conceitos que refletem essa etapa reiterada da gênese e desenvolvimento do capital: violência, roubo, corrupção, pilhagem, crime, desapropriação, rapinagem, extrativismo, expropriações, necropolítica, extorsão, expulsão, despojo, espoliação, saqueio, despossessão, parasitismo; todas elas para designar momentos ou fundamentos da acumulação capitalista contemporânea.

Tendemos a argumentar que a essência do capitalismo, enquanto sistema do capital, migra do capital produtivo ao capital financeiro especulativo, bem como do capital financeiro a estratégias e ações criminais de reprodução. Face à isto, passamos a viver, provavelmente, sob formas de capitalismo que são criminais na sua essência e que estão nas entranhas tanto do capital produtivo como do financeiro. Em âmbito mundial, tais fatos podem ser observados na onda de saque e roubo do patrimônio público comum que vai sendo privatizado, no ataque às legislações trabalhistas, na dilapidação da previdência e da seguridade social, nas jogatina de "ativos" das bolsas de valores e no uso da dívida pública como fonte para o enriquecimento do mercado financeiro, etc. É por isso, como pensou Alvarez e Rubio (2008, p. 18), "que la consideración de un conjunto de acciones como "criminales" depende de una distinción no sólo jurídica, sino también política, económica y social...". No caso brasileiro, o escândalo da operação "Carne Fraca", da Polícia Federal brasileira, e as delações de Joesley Batista - proprietário de uma das maiores empresas do agronegócio no mundo - sobre suborno e corrupção que envolviam o presidente da república, deputados, senadores, ministros e funcionários públicos do judiciário, descortinam distintas ações criminais que deram (e dão) sustentáculo para a formação de uma empresa multinacional consagrada no mercado global. Nesses exemplos, sucesso na política e no negócio tem como lastro o crime.

Outra face das formas criminais do desenvolvimento do capitalismo podemos ver na perseguição às lutas sociais e no extermínio daqueles que se colocam a contestar os processos em voga. A violência física, que será privilegiada nesse artigo, é a estratégia a ferro, fogo e sangue historicamente utilizada pelas elites na garantia do domínio econômico e político sobre a sociedade. Na parte rural do território brasileiro, a intensificação da violência nas disputas por terra (água e minérios) é um retrato pálido do sucesso do agronegócio brasileiro. A história do agronegócio (ou do *agro e outros negócios*, como intitula Carlos Walter Porto-Gonçalves), que vai do coronelismo ao empresário moderno e do latifúndio à propriedade e produção tecnologicamente avançada, é inseparável das ações de violência, roubo, expropriações, corrupção, etc. Com isso, se nos permitem um ajuste de intitulações, o agronegócio, como tantos outros negócios, emoldura-se

em agrobandidismo<sup>vi</sup>, tendo na violência física (e na violência política), contra aqueles que se põem em seu caminho, uma das suas reiteradas estratégias de domínio territorial.

Como já explicitamos acima, e parece ser um consenso entre os pensadores críticos do capitalismo atualmente, aquilo que Marx pensou como gênese do capital, - situando historicamente na transição entre feudalismo e capitalismo - as dinâmicas da acumulação primitiva, perduram em toda a história do sistema do capital<sup>vii</sup>. Essas dinâmicas violentas sobrevivem em um capitalismo maduro (ou senil) e não foram, apenas, a pré-condição passada para o nascimento desse<sup>viii</sup>. Como atualizou Harvey (2003), a acumulação primitiva é a condição para a expansão contínua do capital, como mecanismo, por exemplo, de formas de absorção do capital sobreacumulado na economia mundializada.

Em nossa compreensão, assumindo como foco a interpretação da questão agrária brasileira, acumulação primitiva serve tanto para criar novos capitais (grilagem de terras e roubo), para se apropriar de frações do território já ocupadas (expulsões, expropriações, saque e assassinatos) e como forma de absorver capital sobreacumulado na economia (corrupção e especulação).

Isso nos leva a afirmar que a violência como forma de reprodução capitalista não é algo esporádico e externo às dinâmicas do capital, mas, sim, inerente à sua lógica reprodutiva. Portanto, tratar a corrupção no setor do agronegócio, o assassinato de uma liderança sem terra<sup>ix</sup> ou a grilagem de terras públicas ora como algo de fora da dinâmica “normal” do sistema capitalista (baseado no livre mercado, na concorrência e no sucesso do empreendedorismo<sup>x</sup>), ora como uma anomalia que pode ser corrigida com as leis, é um equívoco que encerra as possibilidades de interpretação desse período.

Como reclama Alvarez e Rubio (2008, p. 42/3),

“se atacan las expresiones criminales del capitalismo como delincuencia más no como formación social y productiva, como otra expresión de la relación social capitalista. No hay en estos desarrollos crítica alguna al capitalismo. Las dificultades para llegar a comprender la lógica de las nuevas formas de acumulación provienen de los extremismos y las simplificaciones que no permiten reconocer la ambigüedad presente en la relación que existe entre economía, política y crimen. Así fue que, en un principio, el crimen organizado (bajo su expresión concreta en las mafias) fue considerado como "lo otro" de la sociedad, la alternativa, la expresión del atraso cultural..(Ciro Krauthausen, Op. Cit., 1998, pp. 323 y ss)”.

Nesse bojo, os métodos nada idílicos do processo de acumulação capitalista fazem parte da formação social e territorial de uma sociedade, onde nações colonizadas, como as nações latinoamericanas, são o palco perfeito para a apresentação dessa realidade trágica. O que tentaremos analisar é que, na atual conjuntura, a violência no campo, visceralmente presente na história de formação social e territorial brasileira, aparece como uma estratégia hodierna de produção e reprodução do capital.

A título de observação, vale a informação de que o golpe político-parlamentar/jurídico/midiático potencializou formas de violência para além da violência física. É possível assistir desde 2015 formas de violência política/legislativa tramitando no Congresso Federal brasileiro. Um ataque violento aos direitos e conquistas dos trabalhadores está sendo executado. No que se refere à face agrária do golpe, conjecturam, legalmente, sobre o roubo das terras indígenas e quilombolas, de assentamentos de reforma agrária e das áreas de preservação ambiental. Dessa forma, por mais que a semântica possa induzir a pensar, a acumulação primitiva não se faz à revelia das leis e em formações sociais do passado, ela pode ser instituída na forma de legislação de um governo e Estado contemporâneo. Portanto, violência institucional (pela política) e violência física contra pessoas e comunidades (*a ferro, fogo e sangue*) andam de mãos dadas na garantia do domínio econômico ou como grito desesperado do capital ávido por possibilidades de acumulação/reprodução.

### **O golpe e a questão agrária**

No ano de 2016, a jovem democracia brasileira foi violentada. A opção eleitoral de milhões de brasileiros foi sumariamente descartada ao passo que setores da elite nacional e do capital internacional arquitetaram a tomada do poder pelo viés de um golpe parlamentar, alicerçado nas duas casas legislativas: Câmara e Senado Federal. Deputados e senadores da legislatura 2014-2018, os quais formam o congresso mais conservador desde o golpe militar de 1964, sem temor e com retumbante tranquilidade, imputaram à presidente da República, Dilma Rousseff, um crime de responsabilidade que ela não cometeu, pelo menos na forma da acusação e de suas consequências.

Pela primeira vez na história os brasileiros não necessitarão da História para explicar os fatos e consequências que caracterizam a atual conjuntura política do país. Diferente de outros golpes e manobras políticas antidemocráticas contra o povo, as quais os objetivos obscuros e a minúcias da verdade histórica vieram à tona décadas depois, o golpe de 2016 foi realizado às claras, com todas as estratégias e ações dos golpistas assistidas ao vivo (*on-line*) pela população brasileira. Depoimentos e gravações em áudio e vídeo realizadas pela Polícia Federal vieram à público durante e logo após a efetivação do golpe. Telefonemas entre políticos, funcionários públicos e empresários tramando o golpe foram divulgados; vídeos de suborno entre empresários e políticos; delações e depoimentos de políticos e empresários presos pela polícia; malas de dinheiro, de todo tamanho e quantidade, foram filmadas com políticos e testas de ferros/lobistas do atual presidente da República; declarações e decisões de

ministros da suprema corte, abertamente apoiadores do golpe e envolvidos com ações políticas espúrias; o relâmpago julgamento e condenação sem materialidade do ex-presidente Lula como forma de impedi-lo a concorrer ao pleito eleitoral de 2018<sup>xi</sup>; e uma série de documentos comprobatórios das estratégias golpistas já estão disponíveis para o cidadão brasileiro. Todo o processo foi tão explícito, que a grande mídia, apoiadora e envolvida no golpe, não pôde esconder a promiscuidade das estratégias golpistas, sendo que parte das provas de que um golpe de Estado ocorreu no Brasil foram transmitidas nos principais telejornais e imprensa escrita desse país. Com isso, os brasileiros não necessitarão esperar cientistas sociais e investigadores descobrirem a verdade sobre a conjuntura política eclodida em 2016, essa história nefasta da recente vida política brasileira foi e está sendo narrada *on-line*.

A violência foi uma das estratégias que serviu como base para a usurpação da democracia. Começou de forma simbólica, dirigindo a consciência da opinião pública. A mentira e a difamação criaram uma sensação de legalidade às ações, e, conjugada com a corrupção, o lobby e um pacto entre políticos e setores da elite nacional emergiu as determinações do processo de tomada criminosa do poder federal. Contudo, reconhecendo as várias dimensões que a violência e seu conceito possa significar, o sentido mais concreto que pretendemos discutir nesse texto é a violência contra a vida. Tal prática se intensificou no campo brasileiro, em especial na conjuntura de golpe de Estado.

A violência presente nos conflitos do campo, materializadas em assassinatos, tentativas de assassinatos, ameaças, pistolagem, expulsões, despejos e destruição de bens de populações camponesas, sem terra, índios e quilombolas, aumentaram principalmente a partir do ano de 2016, segundo a publicação anual “Conflitos no Campo Brasil”, a cargo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sendo necessária a relação desses dados com a conjuntura política brasileira.

Durante a arquitetura do golpe político, uma questão pairou para aqueles que estudam a chamada “questão agrária brasileira”: por que o agronegócio em geral, e em específico a Frente Parlamentar da Agropecuária na Câmara e Senado (conhecida popularmente como Bancada Ruralista), traiu o pacto com os governos do Partido dos Trabalhadores (PT)? O que levou um setor da economia e da política nacional que possuía nas mãos praticamente todo o poder institucional para gestão da agropecuária a trair o governo? Estes nunca tinham tido tanto recurso financeiro público à disposição<sup>xii</sup> e, principalmente, há décadas não viviam um período de grandes vendas (exportações) e lucratividade do setor; o que os levou a trair um governo que sustentou e permitiu tal realidade? Em poucas palavras, os ruralistas nunca tiveram conjugados em suas mãos tanto poder e dinheiro, então por que a traição?

Traíram porque queriam mais! Não precisa ser um pesquisador astuto ou obstinadamente investigativo para descobrir que a oligarquia rural, rebatizada de agronegócio, nunca aceitou as conquistas dos movimentos sociais organizados e muito menos “engoliu” uma série de pequenas concessões dos governos do Partido dos Trabalhadores aos homens e mulheres do campo. Atualmente, as terras das sociedades indígenas, as áreas quilombolas, os projetos de

assentamento de reforma agrária e as áreas de proteção ambiental são o foco de ataques dos ruralistas nos âmbitos dos poderes legislativo, executivo e diretamente nos espaços rurais, sendo que, por um lado, os ataques se dão no âmbito político-legislacional e, do outro, por meio de crimes contra a vida, geralmente por meio da execução de violência física contra os povos do campo.

Nessa perspectiva, reforçamos a ideia de Chauí (2017, p. 36), que a violência está posta porque a oligarquia construída na sociedade brasileira não quer aceitar a perda de privilégios. Pois a violência no Brasil

“ é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto outro ou por ser um outro [...] e por isso a violência se opõe a política democrática, pois uma vez que esta se define pela figura do sujeito político como sujeito de direitos que age pela criação e conservação de direitos contra a dominação dos privilégios, e impede o poder exercido pela força, pela opressão, pela intimidação, pelo medo e pelo terror.”

A conjuntura política golpista, na qual a bancada ruralista foi partícipe fundamental, criou um sentimento de “*tudo pode*” a esse setor. Esse sentimento vem se refletindo nos ataques e retrocessos aos direitos dos índios, quilombolas, camponeses, sem terra, assentados, trabalhadores assalariados e aposentados rurais, bem como ampliou a possibilidade de impunidade diante de ações violentas contra esses sujeitos. A classe oligárquica capitalista que opera tais atos, que são verdadeiros exercícios ilimitados de violência, disfruta da total impunidade no Brasil.

Ainda no caminho de tentar responder por que o agronegócio traiu o pacto com o PT, dois elementos nos ajudam a nos aproximar da resposta. As dívidas estratosféricas dos ruralistas com os cofres públicos alcançam a cifra de quase 1 trilhão de reais, segundo relatório da Oxafam (SAUER et al, 2016). Esse relatório, dispondo de dados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aponta que detentores de terras devem 906 bilhões de reais ao governo federal (ou seja, ao povo). Diante disso, o apoio ao golpe certamente esteve condicionado ao perdão ou ao amplo abatimento das dívidas que provavelmente não teriam aceitação no governo anterior. Não é por menos que estamos assistindo uma série de ações nesse sentido com a Medida Provisória (MP) 733/2016, que chega a conceder descontos de 65% a 95% do saldo devedor dos ruralistas; e o recentíssimo projeto de perdão da dívida dos latifundiários junto ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural). Outra ação elucidativa dos interesses dos grandes proprietários rurais foi a aprovação da Medida Provisória 759/2016, transformada em Lei 13.465/2017, que permite a transferência das terras públicas ao grande capital e regulariza áreas sem documentação/registro legal de grandes propriedades rurais, isto é, perdoa e legaliza grandes roubos de terra. Ainda, lança no mercado as terras dos assentamentos rurais de reforma agrária a partir de um

processo de titulação dos lotes, mesmo sem condições de emancipação do assentado. Quer dizer, a Lei 13.465 visa a mercantilização completa da terra no Brasil, não deixando espaço para a terra pública (do povo), muito menos para a terra de uso comum e comunitário. A terra com dono subsumirá qualquer possibilidade de uso da terra que não seja o privado e mercadológico.

Outro elemento importante para a compreensão da conjuntura política brasileira é compreender todo esse processo como resultado da existência das classes sociais em processo de luta, perspectiva distante de determinadas correntes de pensamento e posições acadêmicas que abstraem a noção teórica da luta de classes como possibilidade de interpretação da sociedade contemporânea. O que aconteceu no Brasil de 2016 foi um golpe de classe! Na arquitetura do golpe, independente de filiações partidárias e do grau de composição e articulação com o governo federal eleito pelo povo, as classes foram impelidas a se recompor e nessa recomposição, evidentemente, os ruralistas se posicionaram do lado da sua classe, ao lado da elite nacional.

Diante dessa conjuntura, as ações dos ruralistas brasileiros congregam, atualmente, uma série de ataques políticos e a ampliação da violência contra os povos do campo. Dessa forma, as leis e as conquistas dos movimentos sociais no campo estão sendo desmontadas, os cofres públicos estão sendo atacados e a violência física vem sendo utilizada contra aqueles que se colocam no caminho dos interesses dos ruralistas/agronegócio. Nesse sentido, esse artigo tratará das diferentes formas de violência física dando ênfase aos assassinatos expressos na publicação anual “Conflitos no Campo Brasil 2016 e 2017” da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a concentração dos massacres no ano de 2017.

O foco principal é pensar a face contemporânea de processos de acumulação capitalista que são claramente criminais, conformando uma relação sólida entre o que podemos chamar de capitalismo criminal e agronegócio (*o agrobandidismo*). Por isso, retornamos ao tomo I do livro *O Capital* de Karl Marx, pensador que associou a origem da acumulação capitalista ao crime, a violência e ao roubo. Pois tudo indica que, em uma tentativa do capital em reestabelecer o processo de acumulação ampliada, os capitalistas vem utilizando de forma ampla e intensificada o crime e a violência contra a população trabalhadora. Em uma espécie de eterno retorno, a conjuntura violenta que caracterizou a gênese da acumulação capitalista aparece renovada em pleno século XXI. Tal conjuntura faz esse artigo ser um texto de urgência e desafia pesquisadores a desenvolver análises e denúncias sobre o processo de acumulação de capital que atenta contra a vida humana.

### **Uma intersecção necessária**

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) reúne e publica há 33 anos dados sobre violência no campo. A publicação “Conflitos de Terra no Brasil 1985” inaugurou a base de dados mais sólida sobre as ocorrências de violência contra os trabalhadores rurais em geral. Hoje, sob um novo título, “Conflitos no Campo Brasil”, constitui uma espécie de “patrimônio” para as ciências humanas e para

parte do poder público que centra esforços no entendimento e resolução do que se convencionou chamar de questão agrária brasileira.

Os relatórios de “Conflitos no Campo” reúnem dados de conflitos por terra, água e trabalhistas. Reúnem, ainda, o número de pessoas envolvidas e as diferentes formas de violência divididas entre: a) violência contra a pessoa (assassinatos; tentativas de assassinatos; mortos em consequência; ameaças de morte; torturados; presos; e agredidos), b) violência contra a posse (famílias expulsas e despejadas; ameaças e tentativas de expulsão e despejo; casas, roças e bens destruídos; e pistolagem). Além da quantificação das ocorrências de conflitos e violências, os relatórios trazem análises e reflexões de pesquisadores e acadêmicos, agentes pastorais, clérigos e de militantes dos movimentos sociais, constituindo uma importante publicação de documentos científicos, teológicos e políticos que interpretam e denunciam o que se pode considerar como a face mais trágica do desenvolvimento capitalista no campo.

Como a própria CPT (2018) informa sua “missão:

A atividade de documentação na CPT praticamente nasceu com ela, como mais uma dimensão de seu serviço pastoral à causa dos camponeses/as e trabalhadores/as rurais. Do amadorismo inicial foi ganhando qualificação profissional. O atual Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da CPT atua em estrito cumprimento às normas e procedimentos estabelecidos cientificamente para a coleta, tratamento e organização de documentos e dados deles decorrentes. Sua atuação é pautada não só pelo registro e divulgação documental, mas também pela análise crítica desse material, no intuito de dar visibilidade e possibilitar empoderamento ao povo do campo em suas diversas lutas - de posseiros/as, pequenos/as agricultores/as, acampados/as, assentados/as, assalariados rurais, indígenas, quilombolas e tantas outras comunidades tradicionais. Desta forma, busca preservar a memória e a história das lutas e movimentos sociais do campo, respeitando a pluralidade e diversidade destas categorias. E, assim, contribuir para a construção de um país justo e igualitário, realmente democrático. Estas categorias visam respeitar de modo fidedigno as diversas identidades com que se manifestam os sujeitos coletivos em suas lutas no campo, historicamente construídas.

Trata-se de um trabalho construído coletivamente, envolvendo agentes da CPT em todos os níveis e as várias equipes de documentação, contando com a contribuição dos movimentos sociais, sindicatos, igrejas

e outras organizações e entidades que atuam no meio rural. Uma equipe de documentalistas coleta e processa estas informações, alimentando um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas pela terra, territórios, água, defesa e conquista de direitos e formas de resistência dos camponeses e camponesas do Brasil. Este trabalho conta com o apoio e assessoria de pesquisadores e pesquisadoras de diversas áreas do conhecimento e instituições acadêmicas.

Por isso, essa atividade de documentação e relatório anual é também uma espécie de “legado” construído por religiosos influenciados pela Teologia da Libertação. Clérigos, agentes pastorais e militantes mergulharam no tema mais dramático da questão agrária, assumindo o lema mais explícito da interpretação da fé como ação libertadora que foi a “opção preferencial pelos pobres”. É válido lembrar que documentos e cartas assinados por bispos de diferentes regiões brasileiras foram pioneiros na denúncia contra a violência aos camponeses e índios. Do Norte do Brasil, com inspiração na teologia libertadora, nasceu das mãos do bispo Dom Pedro Casaldáglia a carta pastoral *“Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social”* (1971), e de missionários que atuavam em áreas indígenas *“Y-Juca Pirama – o Índio: aquele que deve morrer”* (1973); dos bispos do Nordeste surgiu o texto *“Ouvi os Clamores do Meu Povo”* (1973); do Centro-Oeste os bispos publicaram o texto *“Marginalização de um Povo, o Grito das Igrejas”* (1974); e do Sudeste, em um documento de caráter institucional, aprovado pela Assembleia Geral dos Bispos do Brasil (CNBB) e denominado de *“Igreja e os Problemas da Terra”* (1980). Todos eles como pioneiros da análise e denúncia dos resultados do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro.

Trata-se de um “patrimônio” e “legado” que a um só tempo contribuiu para a compreensão da formação social e territorial brasileira nessa quadra histórica. Forneceu às ciências humanas elementos para construção de interpretações e aportes teórico-conceituais e serviu como um grito de denúncia contra a violência no campo. Uma violência estrutural que marca a formação social e territorial brasileira, porém com especificidades em cada período histórico.

No atual período histórico, convulsionado por um golpe contra a democracia, a conjuntura retratada pela CPT indica a intensificação da violência como mediação das demandas por terra, água e trabalho<sup>xiii</sup>. Em pleno século XXI, supostamente período histórico que consolidaria parâmetros civilizatórios de vida/convivência social, o sangue daqueles que são violentados apontam contradições do nosso tempo pretensamente moderno. Ou como defendeu recentemente a procuradora da justiça federal dos direitos do cidadão no Brasil, Deborah Duprat, “o que temos são sinais de que está rompido o pacto civilizatório”<sup>xiv</sup>.

Quando a violência passa a ser mediadora das relações sociais, não há discurso civilizatório ou pela democracia que se sustente. É nesse sentido que o retorno ao

relato histórico e composição teórica de Marx contribui para a compreensão da barbárie que se anuncia.

### **CONFLITOS NO CAMPO 2016/2017: um recorde de concentração da violência**

O relatório “Conflitos no Campo 2016 e 2017” foram publicados acompanhados pelo assombro do que os dados revelaram. Não se tratou apenas do aumento da violência, mas de recordes em alguns dados e na tipificação dos assassinatos cada vez mais bárbaros, em meio a um ambiente político golpista. Como asseverou um antigo agente pastoral:

O ambiente político conflagrado tanto em 2015, quanto em 2016 criou as condições propícias para o aumento da violência (...) O latifúndio, mascarado de agronegócio, continua sua ação truculenta como é historicamente conhecida e subregistrada. Ação que se expressa tanto nos números da violência do poder particular, expulsões, assassinatos, ameaças de morte, tentativas de assassinato, utilização de pistoleiros, quanto na violência do poder público expressa pelas ações do judiciário, com despejos e mandados de prisão.

Números mais próximos aos de 2016 (...) só no período entre 2003 e 2007. E o número de assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras do campo só foi maior em 2003 e nos primeiros anos dos registros 1985–1990. (Canuto/CPT, 2017, p. 113-114)

Os dados a seguir reúnem todas as informações de conflitos no campo entre 2007 e 2017, o que possibilita a análise da violência nos últimos 11 anos. Vejamos a Tabela 1.

É importante iniciar a análise da tabela pela exceção dos dados, ou melhor, na falsa exceção apresentada pela diminuição das ocorrências de conflitos trabalhistas<sup>xv</sup>. Essa redução é, contraditoriamente, uma forte evidência da ocorrência do golpe político, de seus significados e objetivos.

A CPT reconhece e contabiliza como conflitos trabalhistas as ocorrências de situações análogas à escravidão e superexploração do trabalhador. A Tabela 1 indica uma queda significativa das ocorrências de casos de trabalho escravo e superexploração, sendo que em 2007 foram registrados 265 casos de trabalho escravo com 8.653 pessoas envolvidas e 151 casos de superexploração, com 7.293 pessoas envolvidas. Já em 2016, ano do golpe, foram registrados somente 68 casos de trabalho escravo, envolvendo 751 pessoas<sup>xvi</sup> e 1 caso de superexploração, envolvendo apenas 1 pessoa. No ano de 2017, a tendência à queda continuou, com 66 casos de trabalho escravo e 530 pessoas envolvidas.

A explicação para a queda nos números é simples e expressa um dos objetivos desse governo ilegítimo. Em julho de 2016, já com Michel Temer à frente da presidência da República, as ações do grupo móvel de fiscalização do trabalho escravo foram praticamente suspensas e mascaradas pelos discursos de corte de gastos. Contudo, no dia 7 de março de 2017, as intenções desse governo não poderiam ficar mais claras. Diretamente solicitado por Michel Temer, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Filho, suspendeu a medida liminar da Justiça do Trabalho de Brasília que obrigava o Ministério do Trabalho e Emprego a publicar a “Lista Suja” de empresas que foram flagradas submetendo trabalhadores à condição análoga à de escravo<sup>xvii</sup>. No decorrer dos primeiros meses de 2017 foi recorrente as notícias de que a presidência da república tentava acabar com os grupos de trabalho que investigam formas contemporâneas de escravidão, principalmente cortando os recursos financeiros para a realização das investigações.

Somado a essas ações, deputados federais propõem Projetos de Lei (PL) para desaparecer com a tipificação jurídica de trabalho escravo. Os projetos de lei 3842/2012<sup>xviii</sup> proposto pelo Deputado Moreira Mendes (PSD-RO) e 6442/2016 de autoria do presidente da bancada ruralista, Nilson Leitão (PSDB-MT)<sup>xix</sup>, visam relativizar o conceito de trabalho escravo, praticamente acabando com sua tipificação judicial. A fim de apressar a concretização dessas leis, o Ministério do Trabalho golpista, de forma despuorada e perversa, lança uma portaria que ficou conhecido como Portaria do Trabalho Escravo (portaria 1.129 de 13 de outubro de 2017), em outubro de 2017. Em outros termos, para a Bancada Ruralista, que apoiou efetivamente o golpe, as ocorrências de trabalho escravo devem ser escondidas e isentas de punição. Assim sendo, os grupos móveis de fiscalização (que já eram insuficientes para fiscalizar um país de dimensões continentais), sem verbas e sem realizar fiscalizações desde julho de 2016, conjugado com as ações dos poderes executivo, judiciário e legislativo em acobertar a ocorrência de casos de trabalho escravo, fizeram os números reduzirem, porém em uma redução fictícia, falsa.

Vale uma última análise em relação a esse tema. É absolutamente contraditória a redução do montante dos conflitos trabalhistas em um ambiente de golpe político, o qual a investida principal dos golpistas é implodir e minimizar os direitos dos trabalhadores. Aquilo que se convencionou chamar no último ano de “pauta bomba” do Congresso Federal não é nada mais, nada menos, do que a reforma trabalhista, previdenciária, a regulamentação da terceirização e os cortes orçamentários, que ferem diretamente os direitos conquistados e os serviços sociais no qual a classe trabalhadora é a principal beneficiária. Assim, seria muito contraditório que, em meio ao ataque aos trabalhadores, pairassem no campo dados que indicassem avanços nas relações de trabalho, civilidade e justiça social nos espaços rurais.

Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo (2007 - 2017)

|  | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Conflitos por Terra</b>                 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Ocorrências (1)                            | 615          | 459          | 528          | 638          | 805          | 816          | 763          | 793          | 771          | 1.079        | 989          |
| Ocupações/<br>Retomadas                    | 364          | 252          | 290          | 180          | 200          | 238          | 230          | 205          | 200          | 194          | 169          |
| Acompansamentos                            | 48           | 40           | 36           | 35           | 30           | 13           | 14           | 20           | 27           | 22           | 10           |
| <b>Total (2)</b>                           | <b>1.027</b> | <b>751</b>   | <b>854</b>   | <b>853</b>   | <b>1.035</b> | <b>1.067</b> | <b>1.007</b> | <b>1.018</b> | <b>998</b>   | <b>1.295</b> | <b>1.168</b> |
| Assassinatos                               | 25           | 27           | 25           | 30           | 29           | 34           | 29           | 36           | 47           | 58           | 71           |
| Pes. Envolvidas                            | 612.000      | 354.225      | 415.290      | 351.935      | 458.675      | 460.565      | 435.075      | 600.240      | 603.290      | 686.735      | 530.900      |
| Hectares                                   | 8.420.083    | 6.568.755    | 15.116.590   | 13.312.343   | 14.410.626   | 13.181.570   | 6.228.667    | 8.134.241    | 21.387.160   | 23.697.019   | 37.019.14    |
| <b>Conflitos Trabalhistas</b>              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Trabalho Escravo                           | 265          | 280          | 240          | 204          | 230          | 168          | 141          | 131          | 80           | 68           | 66           |
| Assassinatos                               | 1            | 1            |              | 1            |              |              | 1            |              |              |              |              |
| Pes. Envolvidas                            | 8.653        | 6.997        | 6.231        | 4.163        | 3.929        | 2.952        | 1.716        | 2.493        | 1.760        | 751          | 530          |
| Superexploração                            | 151          | 93           | 45           | 38           | 30           | 14           | 13           | 10           | 4            | 1            | 1            |
| Assassinatos                               |              |              |              | 1            |              |              | 2            |              | 1            | 1            | 1            |
| Pes. Envolvidas                            | 7.293        | 5.388        | 4.813        | 1.643        | 466          | 73           | 142          | 294          | 102          | 2            | 2            |
| <b>Total</b>                               | <b>416</b>   | <b>373</b>   | <b>285</b>   | <b>242</b>   | <b>260</b>   | <b>182</b>   | <b>154</b>   | <b>141</b>   | <b>84</b>    | <b>69</b>    | <b>66</b>    |
| <b>Conflitos pela Água</b>                 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Conflitos                                  | 87           | 46           | 45           | 87           | 68           | 79           | 93           | 127          | 135          | 172          | 197          |
| Assassinatos                               | 2            |              | 1            | 2            |              | 2            | 2            |              | 2            | 2            | 1            |
| Pes. Envolvidas                            | 163.735      | 135.780      | 201.675      | 197.210      | 137.855      | 158.920      | 134.835      | 214.075      | 211.685      | 222.355      | 177.090      |
| <b>Outros (3)</b>                          |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Conflitos                                  | 8            |              |              | 4            |              | 36           | 12           |              |              |              |              |
| Assassinatos                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Pes. Envolvidas                            | 3.660        |              |              | 4.450        |              | 26.005       | 1.350        |              |              |              |              |
| <b>Total dos Conflitos no Campo Brasil</b> |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Conflitos                                  | <b>1.538</b> | <b>1.170</b> | <b>1.184</b> | <b>1.186</b> | <b>1.363</b> | <b>1.364</b> | <b>1.266</b> | <b>1.286</b> | <b>1.217</b> | <b>1.536</b> | <b>1.431</b> |
| Assassinatos                               | 28           | 28           | 26           | 34           | 29           | 36           | 34           | 36           | 50           | 61           | 71           |
| Pes. Envolvidas                            | 795.341      | 502.390      | 628.009      | 559.401      | 600.925      | 648.515      | 573.118      | 817.102      | 816.837      | 909.843      | 708.520      |
| Hectares                                   | 8.420.083    | 6.568.755    | 15.116.590   | 13.312.343   | 14.410.626   | 13.181.570   | 6.228.667    | 8.134.241    | 21.387.160   | 23.697.019   | 37.019.14    |

Fonte: Comissão Pastoral da Terra – 2017

(1) Os dados do nt de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos e pistolagem.

(2) Em 2016, registrou-se 1.285 ocorrências de conflitos por terra; porém as áreas em conflito são 939 (ver tabela Áreas em Conflito no site [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)).

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.

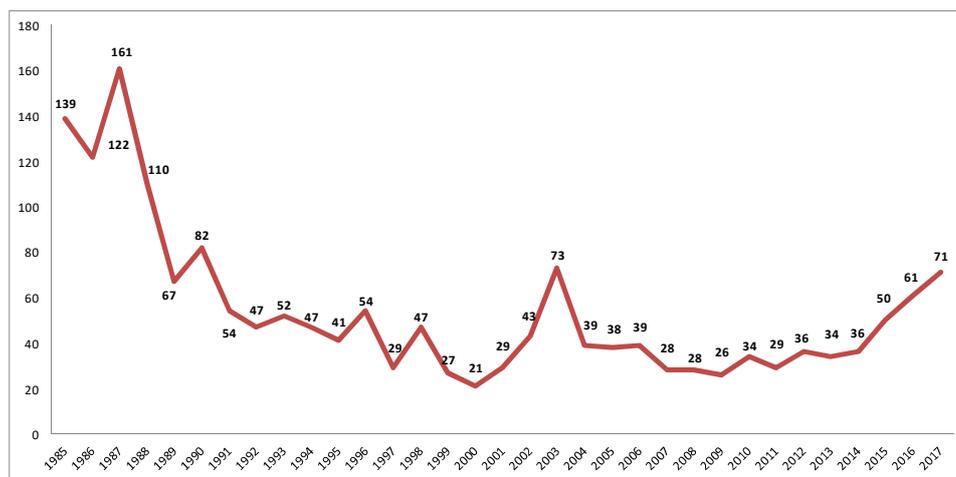
Os outros dados apresentados na Tabela 1 mostram que os anos de 2016 e 2017 foram marcos na concentração da violência: 1) em 2016 incidiu o maior número de ocorrências de conflito pela terra nos últimos 10 anos, totalizando 1.295 conflitos; 2) o maior número de pessoas envolvidas, tanto nos números da luta pela terra como no número de total de conflitos<sup>xx</sup>, chegando, respectivamente, a 686.735 e 909.843 pessoas; 3) a maior quantidade de área em disputa entre o período analisado, perfazendo 23.697.019 hectares de terra em 2016 e 37.019,014 hectares em 2017; 4) o maior número de conflitos pela água, totalizando 172 conflitos em 2016 e 197 em 2017 (o maior de toda a série histórica da CPT, iniciada em 2002 – a média anual de conflitos por água de 2005 a 2014 foi de 73 ocorrências, já no período do golpe, de 2015 a 2017 a média chega a 168 ocorrências); 5) o segundo maior número no total de conflitos no campo, chegando a 1.536 conflitos em 2016, dois conflitos a menos do que o registrado em 2007 (1.538 conflitos), já em 2017 totalizou 1.431 conflitos, apenas menor que 2007 e 2016. A respeito do total de conflitos, é importante a advertência de que o quantitativo total agrega os conflitos por terra, água e trabalhistas, sendo que este último teve sua coleta/registro de dados dificultada por ações do governo golpista. Com isso, pode-se arriscar que o quantitativo do total de conflitos pode ter sido maior entre o período abordado na tabela<sup>xxi</sup>.

Entretanto, dois dados merecem destaque, pois os seus significados extrapolam o período expresso na tabela e indicam a gravidade que vem se configurando os conflitos do campo. Os conflitos em 2016 alcançaram o maior número de ocorrências nos conflitos por terra em toda a história de registro da CPT, assim como o ano de 2017 superou todos os recordes, com 05 massacres em um ano, algo nunca registrado pela CPT neste século. Desde 1985 nunca havia ocorrido tantos conflitos com a presença de atos de violência como em 2016, chegando a cifra de 1.079 ocorrências. Já o dado que demonstra a face mais trágica dos conflitos rurais, que são os números de assassinatos, alcançou um total de 61 em 2016 e 71 assassinatos em 2017 (em média foram 6 assassinatos por mês), o maior número desde 2003 (73 assassinatos) e o segundo maior número nos últimos 25 anos. O Gráfico 1 nos permite ver todo o registro da CPT:

Na análise de toda série histórica, observa-se três períodos com aumento no número de assassinatos: 1º) entre 1985-1988; 2º) em 2001-2003; 3º) entre 2015-2017. Na instigante e, ao mesmo tempo, estarrecedora análise do geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves (CPT, 2003), com base nos dados da CPT, constrói-se, como hipótese, a tendência de que, contraditoriamente, nos períodos mais democráticos da política brasileira (1985 a 1988: fim da ditadura militar, presença de um presidente civil, preparação para as primeiras eleições presidenciais com voto direto e universal e elaboração da Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã; e a partir de 2003: chegada ao poder, pela primeira vez na história, de um governo dos trabalhadores, comandado por um ex-migrante, pobre, operário, líder sindical e fundador do Partido dos Trabalhadores), as elites rurais locais tornam-se mais violentas, amedrontadas com uma possível perda de poder diante de ares democráticos. Isso pode apontar, a princípio, para uma enorme inversão (contradição) nos valores da sociedade e nas instituições brasileiras, ou seja, conjuntamente, quanto mais autoritário, menor a violência

no campo; quanto mais democrático, maior a violência no campo. Esse elemento permite a seguinte reflexão: em períodos democráticos, o questionamento da propriedade privada da terra e/ou a pressão à exigência do cumprimento da função social da terra pelos movimentos e sujeitos sociais em luta, levam a uma (re)organização dos latifundiários/empresários para usar estratégias, seja da violência ou de seu poder de classe, para barrar uma discussão que é estrutural no desenvolvimento da sociedade (reordenamento fundiário e reforma agrária).

**Gráfico 1 – Número de assassinatos no campo brasileiro (1985-2017)**



Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT. Org: MITIDIERO JR, M. A e FELICIANO, C.A., 2018

Por outro viés histórico analítico, o aumento do número de assassinatos em 2015, seguido de um aumento significativo em 2016 e uma onda de massacres de 2017, a explicação pode ser buscada na contramão dos processos democráticos, em um período de usurpação da soberania popular, mesmo que a existência das instituições do Estado transpareçam funcionar por meio dos ritos democráticos. É de um golpe político que se trata, e, em meio a uma crise mundial do capitalismo, essa conjuntura criou um sentimento de “*tudo pode*” aos ruralistas e seus defensores. No fundo, o golpe veio a potencializar uma tônica dominante nas formas de agir dos ruralistas, que é executar a violência alicerçada na certeza da impunidade. Acumular de forma primitiva e espoliatória é o passo fundamental aos negócios (do agro).

Conforme Canuto (2017, p.144), o geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, durante o lançamento do relatório Conflitos no Campo Brasil 2015, afirmou que os anos que apresentam números mais elevados de conflitos, especialmente de assassinatos de camponeses e camponesas, são os anos em que acontecem mudanças no cenário político. Com base nesse argumento, pode-se constatar no Gráfico 1, que no período da redemocratização (1985-1988), no momento da chegada do primeiro partido de esquerda à presidência da República (2003) e no período de preparação e execução do golpe político-

parlamentar/jurídico/midiático de 2016, os assassinatos e demais formas de violência aumentaram.

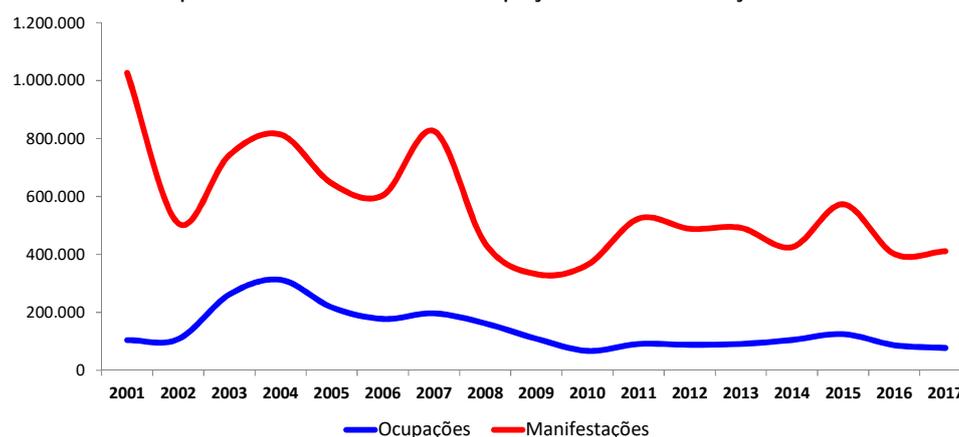
Outros dados sobre violência contra a pessoa não são menos importantes. Ocorreram 74 tentativas de assassinatos em 2016, 25% a mais do que em 2015. Foram 200 ameaças de morte, 10% a mais que o ano anterior; totalizaram 228 prisões, 185% a mais que 2015 (de 80 presos cresceram para 228 em 2016); os ameaçados de prisão saltaram 441% entre 2015 e 2016; e as agressões físicas foram de 187 agressões em 2015 para 571 em 2016, um aumento de 205%.

O ano de 2017 acompanha de forma semelhante esses registros. “Praticamente todas as demais formas de violência contra a pessoa cresceram em relação ao ano de 2016” (Comissão Pastoral da Terra, 2018, p. 8), demonstrando a continuidade da violência como um elemento estruturante da formação territorial brasileira. Entre 2016 e 2017 aumentaram os números de tentativas de assassinato (74 para 120), ameaças de morte (200 para 226), pessoas torturadas (1 para 6) e presos (228 para 263).

Uma ponderação importante referente aos dados de 2007 a 2017 é que, embora tenha aumentado o número de conflitos, o número de pessoas envolvidas e o total de assassinatos, diminuíram os números de ocupações e retomadas de terras<sup>xxii</sup>, também reduziram os números de acampamentos realizados pelos movimentos sociais. Em 2007 e 2008 foram registradas, respectivamente, 364 e 252 ocupações/retomadas, sendo que em 2016 e 2017 esses números corresponderam a 194 e 169. Para os dados de acampamentos, resultantes de ações de luta organizada pela terra, em 2007 foram registrados 48 e em 2008 um total de 40, enquanto que em 2016 esse número foi de 22 e em 2017 de 10 acampamentos.

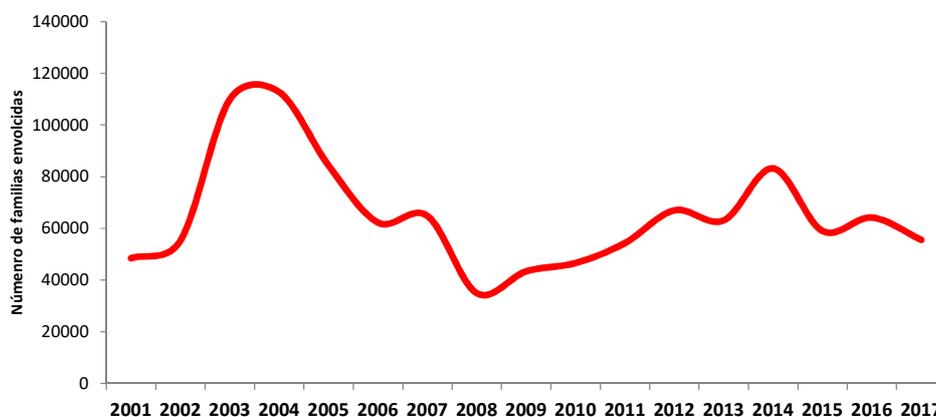
### Gráfico 2 – BRASIL - RESISTÊNCIA TERRITORIAL –

Número de pessoas envolvidas em ocupações e manifestações - 2001 a 2017



Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT. Org: MITIDIERO JR, M. FELICIANO, C.A., 2018

**Gráfico 3 – BRASIL - RESISTÊNCIA TERRITORIAL –**  
Número de famílias atingidas por violência - 2001 a 2017\*



Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT. Org: FELICIANO, C.A., 2018

\*Observação: os dados compilados foram: as ameaças de despejo, despejo, expulsões e vítimas de pistolagem

Porém, desde início do século XXI, mesmo com a redução das ações mais contundentes dos movimentos sociais, há no campo brasileiro um processo de intensificação e concentração da violência. Nesse período, mais de 930 mil famílias sofreram algum tipo de ameaça, despejo, tentativas de despejo ou expulsão provenientes de ocupações e posse por terra no Brasil (FELICIANO, 2016).

Em uma análise que parte da relação causa/efeito, o aumento do número de conflitos teria um vínculo com a luta e ações praticadas pelos movimentos socioterritoriais. Mas essa não é a regra. Por que, então, aumenta a violência no campo mesmo diminuindo as ações de mobilização dos movimentos no campo, via ocupações de terra? (Gráfico 02) Para além da explicação sobre perseguição e criminalização dos movimentos, a violência praticada está ligada à concentração e centralização de poder não só de uma classe ou parte dela, mas da unificação com o grande capital e a uma clara opção de ausência do Estado que procura desarticular no campo qualquer agente de mediação (movimentos) ou lideranças que possam tornar visível a demanda pelos direitos territoriais. (FELICIANO, 2016)

Nessa perspectiva, o aumento da violência sem um aumento do número das mobilizações no campo e/ou nas cidades, denunciando essa prática e reivindicando esses direitos territoriais, leva-nos, em pleno século XXI, a um grande risco de retomada da barbárie no campo brasileiro.

No exercício estatístico realizado por, Verano, Gosch e Figueiredo (2018, p. 116), relacionam, em três períodos distintos, a relação entre o número de novos assentamentos de reforma agrária e o total de assassinatos. Em síntese, os autores chegaram a seguinte conclusão: nos períodos em que ocorreu o aumento no número de assassinatos, aumentou também o número de assentamentos como

resposta do Governo a tais crimes, sendo essa relação inapropriada para o período atual, uma vez que o aumento assustador dos assassinatos não foi acompanhado pelo aumento no número de assentamentos e famílias assentadas.

“Três momentos (...) despertam nossa atenção, de 1995 a 1998, de 2002 a 2006 e de 2015 a 2017. No primeiro, observa-se que o grande número de homicídios (puxado principalmente pelas chacinas de Corumbiara em 1995 e Eldorado dos Carajás em 1996) provoca uma reação do Estado que, a partir de 1997 aumenta consideravelmente o número de famílias assentadas. No segundo período (em que o ano de 2003 apresentou o índice de homicídios de 73 , observa-se a mesma tendência de exacerbação de violência no campo e a utilização do Programa Nacional de Reforma Agrária como uma política de apaziguamento dos conflitos no campo. O terceiro período (de 2015 a 2017) é o mais curioso e somente será possível fazer alguma correlação estatística nas próximas décadas com uma série histórica maior. **Nesse período o que se observa é que a violência aumenta vertiginosamente e a reforma agrária recua até chegar ao incrível número de zero famílias assentadas em 2017**”.

A pesquisa desses autores, somado ao estudo de Feliciano (2016), aos dados gerais de violência no campo da Comissão Pastoral da Terra e aos dados de ações e manifestações dos movimentos sociais do Relatório Dataluta (2016) apontam para o que a princípio seria uma incongruência analítica: diminui as ações dos movimentos sociais, diminui o número de assentamentos, diminui o número de pessoas/famílias envolvidas nessas ações, mas aumenta os números de violência contra pessoa e a posse.

Trata-se de mais uma contradição que desafia os pesquisadores a aprofundar as análises. Pois, as ocupações/retomadas e acampamentos são as estratégias mais radicais das ações e manifestações políticas das populações indígenas, quilombolas, sem terra e dos movimentos sociais organizados. São ações de luta que ocupam o espaço do inimigo, rompem as cercas e reclamam ao Estado a desapropriação de terras, ferindo os preceitos econômicos e culturais dos ruralistas a respeito da considerada inabalável propriedade privada da terra. Essas ações são, geralmente, contestadas com violência pelos ruralistas e Estado. São inúmeras as declarações dos grandes proprietários fundiários, governo e mídia de que são as ações dos sem terra que geram respostas do Estado e dos proprietários privados, portanto são eles os geradores da violência. Destarte, o aumento da violência, contraditoriamente acompanhado da redução das ações de protestos e reivindicações mais radicais da luta pela terra, aponta que a conjuntura política potencializou as ações de violência emanadas dos ruralistas. Mais uma vez: “tudo pode” e “impunidade” acontecem livremente em tempos de golpe, período de intensificação de formas primitivas e espoliatórias de acumulação de capital.

No que diz respeito à violência contra a ocupação e a posse<sup>xxiii</sup>, os números também são alarmantes. Somente em 2016 a violência contra a ocupação e a posse envolveu 137.347 mil famílias, já em 2017 foram 106.180 mil famílias, redução que em nada diminui o caráter violento das ações contra a ocupação e posse, afinal são 106 mil famílias vitimadas. Os dados de 2016 e 2017 apontam que 2.639 e 1.448 famílias foram expulsas de suas terras; 12.829 e 10.622 famílias foram despejadas por ordem judicial; 31.278 e 26.688 sofreram ameaça de despejo, 21.006 e 24.577 sofreram tentativas ou ameaça de expulsão; 3.827 e 4.573 famílias tiveram suas casas destruídas; 4.611 e 3.288 tiveram roças destruídas; 3.071 e 4.257 com bens destruídos; 17.447 e 16.800 sob a ameaça de pistolagem<sup>xxiv</sup>.

Voltando à particularidade mais dramática dos dados registrados pela Pastoral, quais os sujeitos sociais assassinados durante o governo golpista de 2016/2017?

### Quem morre e quem morreu pelas balas do latifúndio e do Estado?

Podemos encontrar nos registros da CPT uma variedade de denominações e identificações compreendidas por diversidades culturais dos sujeitos vítimas de violência, são tipificações por profissão e/ou diferenciação geográfica: posseiros, seringueiro, meeiros, varzeiros, lavradores, palmiteiros, agricultor ribeirinhos, pescadores, colonos, agregados, assentados, fecho e fundo de pastos, castanheiros, geraiszeiros, desempregados urbanos, indígenas, sem-terra, quilombolas, assalariados, diarista, tratorista, peão, administrador, vaqueiro, garimpeiro, canavieiro, religiosos, políticos, fotógrafos, comerciantes, professores, lideranças, sindicalistas, advogados, funcionários públicos e ambientalistas<sup>xxv</sup>.

Diante dessa perspectiva entendemos que no Brasil há dois processos principais de resistência (e resistentes) territorial em que estão vinculados a violência no campo: *entrar/retornar na terra/território* (com direito a propriedade privada, familiar, coletiva ou comunitária da terra ou reconhecimento de um modo específico de sua relação com a terra); e *permanecer na terra/território* (seja como sujeitos sociais, camponeses produtores de matéria primas para indústria e cidade, assim como camponeses produtores de alimentos ou da própria família e/ou comunidade). Ambos teriam como ponto central a luta por uma autonomia plena ou relativa em relação ao capital. (FELICIANO, 2015)

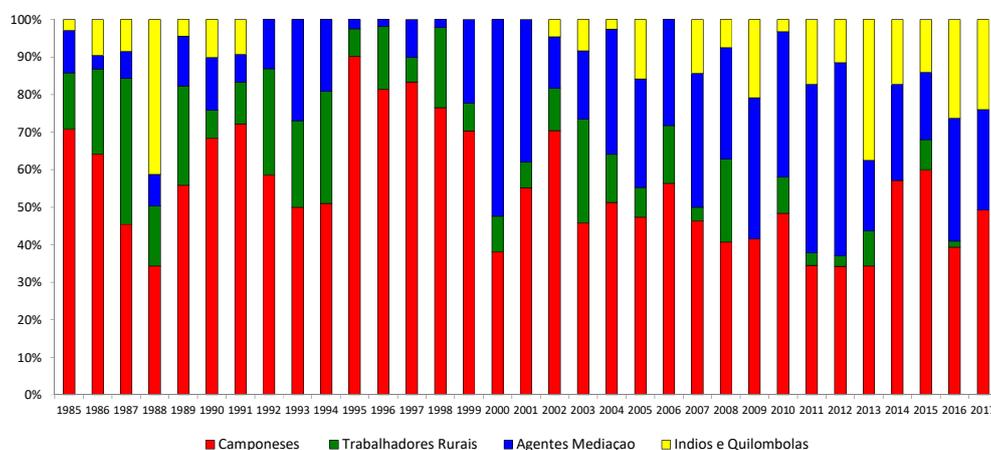
A finalidade dessa junção em dois processos está sob a ótica de validar uma discussão que foi mencionada por Santos (1999), na análise das classes sociais existentes no campo, não deixando de lado sua diversidade. Propomos, então, como desdobramento desses processos da violência contra os sujeitos do campo, a seguintes formas de luta: a luta **pela terra e pela reforma agrária**; na luta **pelo território**; a luta **pelo trabalho no campo**; e a luta pela continuidade de **apoio e pela mediação**.

Composto esse quadro das formas de luta e resistência territorial dos sujeitos sociais, podemos afirmar de que 50% das mortes no campo no século XXI (2001 a 2017) são de camponeses (331 assassinatos), os outros 50% são compostos dos

assassinatos de agentes de mediação e lideranças (198 assassinatos), índios e quilombolas (94) e trabalhadores rurais (61).

Vale ressaltar que esses dados abarcam o universo de atuação da CPT pelo território brasileiro sobre o número de assassinato no campo. Nesse caso, 684 pessoas foram assassinadas no campo no século XXI. Em média, a cada nove dias, uma pessoa perde a vida na luta pelo acesso, permanência e/ou retomada na terra ou trabalho no campo no Brasil. Em todo período de dados sistematizados pela CPT, que cobre de 1985 a 2017, foram 1.813 pessoas assassinadas no campo, dentre as quais: 1.011 camponeses, 291 trabalhadores rurais, 317 agentes de mediação e lideranças e 194 entre índios e quilombolas (Gráfico 04).

**Gráfico 4 – BRASIL - RESISTÊNCIA TERRITORIAL –**  
Número de sujeitos sociais assassinados no campo - 2001 a 2017\*



Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT. Org.: FELICIANO, C.A., 2018

Como apontado anteriormente quem é assassinado nos conflitos e disputas por terra, água e trabalho no Brasil são, em sua maioria, camponeses sem terra, camponeses lideranças de movimentos sociais, sindicalistas, índios, quilombolas e o trabalhador vítima de escravidão contemporânea. Também morrem os apoiadores da luta pela terra: padres, freiras, advogados, funcionários públicos e políticos. Quem não morre nos conflitos agrários são os grandes proprietários rurais. Esses, frequentemente, são os mandantes dos assassinatos.

As balas do latifúndio somam-se às armas do Estado, que costuma, em “nome da lei”, tirar a vida de homens e mulheres que lutam pela terra ou lutam para permanecer na terra de trabalho. A polícia do povo brasileiro sempre foi uma polícia para os latifúndios nas demandas por terra. Por tudo isso, a violência no campo brasileiro não pode ser considerada apenas como crimes decorrentes de disputas e conflitos territoriais, mas, sim, como crimes políticos. São assassinatos políticos que visam destruir organizações sociais de luta por justiça social. Não são crimes individuais, são crimes com repercussão coletiva.

Destacamos os anos de 2015 e 2016, os anos da “virada”, do golpe, para demonstrar o quantitativo aumento da violência contra a pessoa no contexto do golpe.

**Tabela 2 - Comparação da violência contra a pessoa entre 2015 e 2016**

| Ocorrências                | 2015 | 2016 | Aumento |
|----------------------------|------|------|---------|
| Assassinatos               | 50   | 61   | 22%     |
| Tentativas de Assassinatos | 59   | 74   | 25%     |
| Ameaças de morte           | 144  | 200  | 39%     |
| Agredidos                  | 187  | 571  | 206%    |
| Presos                     | 80   | 228  | 185%    |

Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino – CPT, 2017. Org. MITIDIEIRO, M. A - 2018

Todas as ocorrências de 2016 foram superiores às ocorrências de 2015. Vale lembrar que praticamente todas as ocorrências de 2017 foram maiores do que as de 2016.

No âmbito da conjuntura da política nacional, significa que, da arquitetura do golpe à execução do golpe, ocorreu um aumento absoluto das práticas de violência no campo. Em 2016, foram assassinados: Edmilson Alves da Silva, João Natalício dos Santos Xukuru-Kariri, Altamiro Ferreira Pinto, Josué Gomes Pinto, João Pereira de Oliveira, Luiz Viana Lima, Alexsandro Gomes, Marcus Vinícius de Oliveira Silva, Roni dos Santos Miranda, Aponuyre Guajajara, Genésio Guajajara, Isaías Guajajara, Assis Guajajara, José Dias Lopes Guajajara, José Queirós Guajajara, Cacique José Colíro Guajajara, Candice Zaraký Tenetehar, Francisca das Chagas Silva, José Sapo, José Lisboa, Fernando Gamela, Antono José Raimundo dos Santos, Valdomiro Lopes de Lorena, Clodiodi Aquileu Rodrigues, Marrone, Titela, João Luiz de Maria Pereira, Adoaldo Barbosa, Luis Antonio Bonfim, Ronair Lima, Ivanildo Francisco da Silva, Vilmar Bordim, Leomar Bhuback, José Bernardo da Silva, Jailson Caique Sampaio, Giovana Deodora, Isaque Dias, Edilene Mateus Porto, Vanderlei Domingues Rodrigues, Antonio Bento Cardoso Junior, Miltom Rodrigues, Luis Carlos da Silva, Cleidiane Alves Teodoro, Nivaldo Batista Cordeiro, Jesser Batista Cordeiro, José Cândido Lopes Filho, Geraldo de Campos Bandeira, Alysson Henrique Lopes, Ruan Hildebran Aguiar, Adna Teixeira, Cleverson Carneiro, Enilson Ribeiro dos Santos, Valdiro Chagas, Avildes Pereira, Luciano Ferreira de Andrade, Nilce de Souza Magalhães, Sebastião Pereira dos Santos, Geraldo Lucas, Genivaldo Bras do Nascimento, Casimiro Batista de Oliveira e Luis Jorge de Araújo. Em 2017, foram assassinados: Damião Lima da Silva, Flávio de Lima Souza, Marinalva Silva de Souza, Jairo Feitosa Pereira, José Raimundo Mota de Souza Junior, João Ferreira dos Santos, Lindomar Fernandes Martins, Marcos Pereira Silva, Cosme Rosário da Conceição, Gildásio Bispo das Neves, Valdir Pereira Silva, Amauri Pereira Silva, Adeilton Brito de Souza, Flávio Gabriel Pacífico dos Santos, José Caneta Galeão, Sonia Vicente Cacau Gavião, Zé Menino, João da Cruz Abreu, Raimundo Silva, Aldo Aparecido Carlini, Valmir Rangeu, Fabio

Rodrigues dos Santos, Samuel Antônio da Cunha, Francisco Chaves da Silva, Adson Alves Antunes, Ezequias Santos de Oliveira, Izaul Brito, Sebastião Ferreira de Souza, Silvone Gonçalves, Silvino Nunes Golveia, Jhonatan Alves Pereira, Fernando Pereira, Kátia Martins de Souza, Etevaldo Soares Costa, Maria da Lurdes Fernandes, Manoel Índio Arruda, Eraldo Moreira Luz, Jorge Matias da Silva, Maria Trindade da Silva Costa, Waldomiro Costa Pereira, Ronaldo Pereira de Souza, Oseir Rodrigues da Silva, Antônio Pereira Milhomem, Nelson Souza Milhomem, Regivaldo Pereira da Silva, Hércules Santos de Oliveira, Bruno Henrique Pereira Gomes, Jane Júlia de Oliveira, Weclbson Pereira Milhomem, Wedson Pereira da Silva, Rosenilton Pereira de Almeida, Antônio Alves Gomes, Zacarias Lalau, Antônio José Claudino, Vanderson Siqueira dos Santos, Roberto Santos Araújo, Hugo Rabelo Leite, Liversino Azevedo, Elivelton Castelo, Orestes Rodrigues de Castro, Renato Souza Benevides, Jefferson Neponuceno, Weverton Cantão, Paulo Sérgio Bento Oliveira, Valdir Juventino, Manuel Quintino da Silva Kaxarari, Ademir Souza Pereira, Ceará, Valdinei Assis da Silva, Yuri Silva, Geovani Alves de Jesus.

Dos 61 mortos em 2016, 6 eram mulheres, 16 jovens (até 29 anos), 1 adolescente, 13 indígenas, 4 quilombolas. No aprofundamento dos casos de homicídios, constatam-se assassinatos de famílias: dois casos em que marido e esposa foram mortos; uma tentativa de execução de casal, em que apenas a mulher veio a óbito; um caso de assassinato de pai e filho e um de dois irmãos. Soma-se à violência contra as famílias, o massacre de 5 membros de uma mesma família indígena (índios Guajajaras). Do ponto de vista do lugar social daqueles que morreram nos conflitos/emboscadas, foram vitimados lideranças sem terra e sindicais, militantes sem terra, posseiros, lideranças quilombolas, indígenas, ribeirinho/caiçara, trabalhador rural, pequeno produtor rural, funcionário público e apoiadores.

Merece destaque um dado que pode ser uma novidade na definição de quem morre na luta pela terra. Tudo indica que Marcus Vinicius de Oliveira Silva tenha sido, no ano de 2016, o primeiro professor universitário executado em conflitos no campo no Brasil. Ele era professor aposentado do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). As investigações apontam que o crime decorreu da sua atuação junto às comunidades rurais ameaçadas pela expansão da carnicultura na região do Recôncavo, estado da Bahia.

Em 2017, dos 71 assassinatos, 6 foram mulheres, 13 eram jovens até 29 anos (sendo que do total de mortes, a CPT não conseguiu registrar a idade de 18 deles), 21 era sem terra, 9 eram indígenas, 11 eram quilombolas, 9 posseiros, 1 pescador e 23 eram lideranças. Foi o maior número de assassinatos desde 2003 (73 mortos), 16,4% a mais do que em 2016 e praticamente o dobro de 2014. Nesse ano, constatou-se uma intensidade na relação entre número de conflitos e número de mortos: em 2003 ocorreu 22 conflitos para um assassinato, em 2016 um assassinato para cada 25 conflitos, sendo que em 2017 ocorreu um assassinato para cada 20 conflitos (Comissão Pastoral da Terra, 2018). A análise mais profunda desses dados virá no próximo tópico.

Com isso, os assassinados no campo podem ser todo e qualquer sujeito que se coloque contra os interesses do avanço do capital no campo. E é bom que se “dê

*nome aos bois*”, grande parte dos assassinatos se dá pelas mãos do já popular agronegócio moderno, dando significado objetivo a aquilo que Oliveira (2003) chamou de “barbárie e modernidade”.

### **2017: o Ano dos Massacres**

O ano de 2017 começou com o golpe político já consolidado, com representantes e aliados da quadrilha que tomou o poder instalados em todos os poros dos órgãos e instituições do Estado brasileiro. Tomaram de assalto e logo mudaram os rumos do funcionamento das instituições.

Uma característica importante dessa conjuntura é que, no âmbito parlamentar, a oposição política não possui força para barrar as ações orquestradas pelo governo golpista e pelos representantes do grande capital. Já as “ruas”, ou melhor, as manifestações populares públicas, os protestos civis, parecem ter menos força ainda. Assim, os golpistas estão efetivando ações políticas e aprovando facilmente projetos de lei que visam o desmonte do estado nacional e dilapidação do patrimônio público (sobretudo a entrega dos bens naturais ao capital internacional). A partilha da Petrobrás para o capital internacional, a nova legislação trabalhista somada a lei da terceirização, a lei do teto dos gastos e a regularização das terras roubadas por latifundiários são alguns exemplos que já foram sancionadas pelo ilegítimo presidente da República. Além disso, Câmara dos Deputados e Senadores parecem ter força para aprovar a implosão de toda seguridade social, apenas não tiveram tempo devido a 2018 ser um ano eleitoral.

A esse ambiente político, no que se refere às ações políticas/parlamentares em prol do agronegócio, Mitidiero (2016) chamou de “ataque dos direitos dos povos do campo”. Em estudos posteriores, com o golpe consolidado, Mitidiero et al (2017; 2018) enriqueceu a noção de ataque aos direitos dos povos do campo “iluminando” o papel dos poderes Legislativo e Executivo nessa conjuntura. Em resumo, o Legislativo tenta, no âmbito da aprovação de projetos de lei, garantir segurança jurídica ao capital agronegócio, o que significa, explicitamente, insegurança social e territorial a homens e mulheres que vivem da/na terra<sup>xxvi</sup>. No domínio do poder Executivo, o governo golpista destruiu rapidamente órgãos, ministérios e políticas públicas que não eram de interesse do agronegócio, mas, sim, da reforma agrária, dos sem terra, dos índios e quilombolas brasileiros.

Diante desses ataques, Mitidiero (2016, 2017; 2018) pensou em ampliar a noção de violência que frequentemente materializa-se nos conflitos rurais. Para além da violência física (“violência contra a pessoa” para CPT), há uma espécie de *violência política, violência legislativa e violência institucional* sendo tramada manhã, tarde e noite no Distrito Federal.

As ações legislativas para implosão de conquistas sociais foi assumida por nós como uma nova forma de violência que marca a história rural brasileira. Elas nos levaram, evidentemente, a fazer um paralelo com a violência contra a pessoa, registrada de forma tão minuciosa pela Comissão

Pastoral da Terra (CPT). *Violência política, violência institucional ou violência legislativa* foi a percepção que dominou a pesquisa que realizamos após analisar Projetos de Lei e Emendas propostas pelos ruralistas. Retirar direitos (conquistas!) de um elo historicamente fragilizado da sociedade brasileira (índios, camponeses, quilombolas, assalariados rurais) é um ato violento e covarde contra uma parte dessa sociedade que tem na essência do seu trabalho a tarefa de produzir alimentos. Porém, não se trata apenas em atacar os direitos. Trata-se, ao mesmo tempo, em garantir os direitos para uma fração específica da sociedade, que são os tradicionais ruralistas acobertados pelo signo do agronegócio moderno. A propalada “*segurança jurídica*” ao investimento de capital na agricultura significa quase que diretamente a *insegurança jurídica dos povos do campo*, como expressa, por exemplo, o PL 3842/2012 de autoria do deputado Moreira Mendes (PSD/RO), que tenta proteger a propriedade rural onde é encontrada exploração de trabalho análogo à escravidão. (MITIDIERO et al, 2017, p. 88-89)

Existe uma avalanche de projetos de lei e outros institutos legislativos que atacam os direitos (que são conquistas!) dos povos do campo. Mitidiero et al. (2017) registrou uma série de ações da bancada ruralista na produção de segurança jurídica à propriedade privada da terra e ao capital agronegócio, o que significa atacar à reforma agrária, as terras indígenas e quilombolas e trabalhadores rurais. Mesmo sendo impossível estabelecer uma hierarquia ou comparação entre as formas de violência política ou física, principalmente diante do seu significado social e do sentimento das famílias das vítimas, a bárbara violência contra a pessoa atinge uma dezena ou uma centena de pessoas por ano e a aprovação de um projeto de lei pode significar uma violência política que agride milhões de homens e mulheres do campo.

Com uma sucessão de escândalos de corrupção envolvendo o ilegítimo presidente da república e grande parte dos ministros que compõem do governo golpista, que foram dia após dia tornando-se público, criou-se uma sensação de que esse governo não se sustentaria no poder mais do que seis meses ou um ano. O clímax das acusações contra Michel Temer circularam semanas pela grande mídia quando vieram a público gravações em áudio do próprio Temer negociando com um grande empresário do setor do agronegócio vantagens econômicas e sustentando uma rede de suborno a políticos presos ou acusados de corrupção. Também vieram a público, na primeira quinzena de maio de 2017, gravações em vídeo do assessor direto de Michel Temer, o deputado federal Rodrigo Rocha Loures, recebendo uma mala com 500 mil reais, em dinheiro vivo, endereçado ao presidente ilegítimo.

Com esses escândalos chega formalmente à Câmara de deputados federais duas acusações formais e o pedido de afastamento do presidente da República. Os votos proferidos pelos deputados que levariam Michel Temer ao afastamento ou não foram contabilizados pelo jornalista Alceu Castilho<sup>xxvii</sup>. Na primeira votação,

entre os 513 deputados federais que compõem a câmara federal, 263 votaram a favor da permanência do presidente ilegítimo e contra as acusações amplamente divulgadas e conhecidas pela população brasileira. Desses 263 votos, 129 foram de deputados que compõem a Bancada Ruralista, ou seja, quase 50% dos votos, o que mostra o alinhamento desse setor com as práticas criminais que sustentam o governo golpista. Na votação da segunda denúncia, aumentou a participação dos ruralistas em assegurar no poder o presidente ilegítimo e corrupto, dos 251 votos, 137 (54,5%) foram da Frente Parlamentar da Agropecuária. Se voltarmos um pouco no tempo, constatamos que dos votos que sedimentaram o impeachment (golpe!), 50% saíram das mãos nada calejadas da Bancada Ruralista<sup>xxviii</sup>. Essas votações não mostram o poder político do presidente da República, mas, sim, o poder político dos ruralistas em Brasília. É por isso que se assiste *ao vivo*, no Brasil pós-golpe, o domínio quase que absoluto dos ruralistas, ao ponto de criarem uma conjuntura de impunidade a aqueles que cometem crimes e assassinatos contra a população rural.

Segundo CPT (2018),

não foram só os assassinatos que cresceram. Praticamente todas as demais formas de violência contra a pessoa cresceram em relação ao ano de 2016. As tentativas de assassinato passaram de 74 para 120 – uma tentativa a cada três dias.

As ameaças de morte aumentaram de 200 para 226. O número de pessoas torturadas passou de 1 para 6. E o de presos foi de 228 para 263. (CPT,2018, p.07)

Referente à face mais trágica da questão agrária brasileira, o ano 2017 entrou para a história. Não bastasse o alarme criado com os dados de 2016, os assassinatos de lideranças rurais, camponeses e índios tendem a bater recordes que não se registravam desde 2003. E pior, o ano de 2017 foi o ano dos massacres.

A análise dos conflitos e ocorrências de violência em 2017 apresentam duas particularidades: a recorrência a massacres e o requinte de barbárie e crueldade que se desenrolaram nesses eventos (uma “pedagogia do terror”). Esse ano foi marcado com o registro do maior número de massacres desde que a CPT começou a registrá-los em 1985. Foram 5 massacres com 31 mortes – desde 1988 não se registrava mais do que dois massacres em um ano. Os históricos de parte das 71 mortes registradas guardam situações de tortura e humilhação antes da execução, com um certo didatismo do medo e do terror. Foram registrados mortes com armas brancas, uso de porretes, esquartejamentos e ações de execução sumária como tiros pelas costas, no coração e na nuca. É significativo salientar que todas essas mortes não foram decorrentes de confronto, mas, sim, de emboscadas. Inclusive, em uma emboscada, a Polícia Militar do Pará

proporcionou, em 2017, o maior massacre desde o internacionalmente conhecido Massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996.

Como registraram Pereira e Afonso (2018, p. 187):

Nos casos de assassinatos de trabalhadores rurais na Amazônia, em 2017, sobretudo em relação aos massacres, é possível identificar o grau de brutalidade, crueldade e punição pela dor, uma verdadeira arte de fazer sofrer, teatro do terror. Cadáveres degolados, carbonizados, ensanguentados e desfigurados. São práticas que tem como propósito fazer com que as pessoas saibam, mas também vejam, elas mesmas, como seus próprios olhos os recados dos grandes proprietários rurais escritos com caligrafias sangrentas. Avisos de morte. Por essa razão se pode entender porque os corpos foram expostos para que fossem vistos [no caso do Massacre de Pau D'arco no Pará]. São práticas que visam explicar o poder sobre os corpos, não só dos mortos, mas também dos vivos. Uma ação codificada, violenta e disciplinar. Exemplos que deverão ficar marcados para sempre na alma de homens, de mulheres, de jovens e crianças. Uma pedagogia do terror. Hierarquias que devem ser mantidas e pessoas que devem obedecer, ser silenciadas, disciplinadas, docilizadas.

Nessa conjuntura, as mortes não são mais cirúrgicas visando apenas as lideranças. Morre quem está no meio, são mortes de extermínio. São assassinados de forma bárbara que fazem legistas produzirem autópsias e laudos cadavéricos/necroscópico assustadores.

O ano de 2017 parece ter assumido uma fala simbólica de um dos mais importantes senadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), quando, do início das ações a favor do golpe político de 2016, o tom foi: *vamos sangrar o governo*<sup>xxix</sup>. De fato, essa simbologia proferida por um dos mais ativos golpistas aterrissou no campo brasileiro em 2016 e 2017. Por isso, não há como dissociar a relação entre a violência política/legislativa da violência física levada a cabo pelos proprietários fundiários e empresários do setor.

O Massacre de Colniza com 9 assassinatos, o Massacre de Pau D'arco com 10 assassinatos, a chacina de 6 trabalhadores rurais em uma área quilombola no estado da Bahia, o massacre de Vilhena (RO) com 3 mortos, o massacre de Canutama (AM) também com 3 mortos, somando a bárbara tentativa de massacre dos índios Gamela (MA), assombrou parte da sociedade brasileira preocupada com essa dimensão dos conflitos agrários, ou melhor, preocupada com essa *tradição* de formação territorial injusta desse país. Ao que parece, o número de mortos e a forma das mortes indicam uma insistência em manter essa tradição perversa.

No dia 14 de dezembro de 2017, ocorre o massacre de Canutama (AM). Segundo a CPT:

Flávio de Lima Souza, Marinalva Silva de Souza e Jairo Feitosa Pereira desapareceram no Igarapé Araras, no município de Canutama, estado do Amazonas, quando faziam um levantamento sobre a quantidade de lotes na referida localidade, a fim de enviar o relatório ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para o processo de regularização da área. Esta área fora ocupada por 316 famílias no ano de 2015. Trata-se de terra pública, que a fazenda Shalom, por meio do Grupo Master Holding S/A, dizia lhe pertencer. As buscas pelos desaparecidos foram feitas por soldados do Exército Brasileiro, bombeiros, policiais civis e militares, mas não obtiveram sucesso. As buscas pelas vítimas foram suspensas no dia 24 de dezembro 2017, sem esperanças de encontrá-los com vida. As três pessoas já haviam recebido ameaças de morte<sup>xxx</sup>.

No dia 19 de abril de 2017, dois dias após a comemoração do dia internacional da luta camponesa, 9 camponeses foram mortos a tiros e por uso de faca e facões na Gleba Taquaruçu do Norte, próximo ao município de Colniza, no estado do Mato-Grosso, divisa com o estado de Rondônia. A mando de fazendeiros da região, jagunços torturaram e mataram camponeses posseiros em uma área de terra pública bastante cobiçada pelos latifundiários e motivo de disputa judicial há mais de uma década. Esse evento ficou conhecido como Massacre de Colniza. Nesse mesmo mês ocorreram, ainda, outros assassinatos em outras regiões do Brasil, chegando a contabilizar 15 mortes em 15 dias.

No dia 30 de abril, no povoado de Bahias, no município de Viana, estado do Maranhão, ocorreu a tentativa de massacre dos índios Gamela. Depois dos índios terem retomado área considerada de seu povo, fazendeiros da região convocaram jagunços e parte da população local via *Whats App* para participar da expulsão dos índios dessa terra, o que culminou na tentativa de assassinatos, resultando em 22 índios feridos. Um dos indígenas teve as duas mãos praticamente decepadas por golpes de facão, outro indígena uma das mãos com a mesma gravidade de lesão.

No dia 11 de maio de 2017, 3 militantes do movimento social Liga dos Camponeses Pobres (LCP), foram assassinados em Vilhena, Rondônia, por apoiarem a luta pela terra. Município que havia sido palco de um massacre de 5 trabalhadores rurais, em 2015.

No dia 24 de maio de 2017, 10 camponeses acampados (9 homens e 1 mulher, presidente de uma associação de agricultores da região), foram executados na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'arco, no sul do estado do Pará. A área do acampamento corresponde à terras públicas apropriadas ilegalmente por grandes fazendeiros. Dessa vez, o que não é raro, foram os policiais militares do estado do Pará, supostamente a partir de uma ação de reintegração de posse, que cometeram o que ficou conhecido como Massacre de Pau D'arco. Dias após a ação, as informações que chegaram é que não se tratou

de uma reintegração de posse, mas de uma emboscada e de execuções sumárias. Na versão da polícia, eles estavam ali para realizar buscas e mandatos de prisão preventiva de 16 acusados de homicídio de um funcionário de um fazendeiro (um suposto pistoleiro da região) e daí se deu o confronto. Entretanto, segundo aqueles que viram os corpos das vítimas, os tiros nas costas e no peito (coração) retiraram as evidências de um possível confronto. Além disso, dois sobreviventes testemunharam execuções sumárias em Pau D'arco, que vão contra a versão dos policiais.

Talvez seja a semelhança com o histórico Massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, ou a evidência de execuções bárbaras, ou ainda, o disparate da secretaria de segurança pública e do governo do Pará em macular a ação de massacre que fez a grande mídia, sempre alheia à questão social decorrente das disputas por terra, a fazer reportagens de denúncia. A secretaria de segurança pública chegou a informar à população que as mortes eram resultado de um confronto, mas as evidências de um tiroteio, por exemplo, caíram por terra quando as investigações começaram e a mídia coletou depoimentos contrários.

O secretário de segurança pública e representantes do alto escalão da polícia do estado do Pará organizaram argumentos e discursos em defesa dos policiais que participaram do massacre, ao ponto de dar força a uma manifestação pública organizada pelo sindicato dos policiais militares em apoio aos policiais assassinos. Porém, as informações que começaram vir a público são elucidativas sobre o que ocorreu com os 10 camponeses assassinados: a cena do crime foi alterada pelos policiais; as armas apresentadas como de posse dos camponeses acampados eram velhas, enferrujadas e sem indício de utilização durante o suposto confronto; os corpos não tinham evidência de confronto, mas, sim, de execução; o Instituto Médico Legal do estado do Pará limitou e proibiu os familiares de verem os corpos durante a investigação e preparação dos laudos; a demora na liberação dos mortos fizeram que os corpos entrarem em estado de putrefação, possivelmente para dificultar a investigação. No vídeo “Massacre no Pará”, da TV Folha<sup>xxxix</sup>, um dos parentes dos mortos, no momento em que ele mesmo, com seus braços, está fechando a cova para sepultar o seu pai, informa: *“era para nós ter pelo menos um enterro digno da nossa família, ver o rosto deles, mas massacraram (...) Ai levaram os corpos e trouxeram carniça pra nós, essa é a realidade do Brasil, né?”* No final do vídeo, o mesmo depoente escancara uma particularidade desse massacre em 2017, em que foram mortas 7 pessoas da mesma família<sup>xxxix</sup>: *“enquanto isso eu vou para minha casa lembrar hoje, lembrar amanhã, lembrar esse ano, o ano que vem, lembrar que mais nunca eu vou ver meu pai, mais nunca!”*.

Uma minúcia da história recente brasileira, digna de nota, é que o Massacre de Pau D'arco ocorre no mesmo dia das grandes manifestações em Brasília pedindo a saída do presidente golpista. Nesse dia triste, Michel Temer decretou intervenção militar contra os manifestantes com a justificativa de depredação do patrimônio público e não se pronunciou sobre o massacre, muito menos prometeu justiça. A frase do jornalista Mário Magalhães resume todas as contradições, *“triste país onde a depredação é escândalo, mas massacre de dez camponeses, não”<sup>xxxix</sup>*.

Quanto mais se descobre sobre o Massacre de Pau D'arco, mas estarrecedora se mostra a conjuntura da luta pela terra no Brasil, ao ponto de até a grande mídia se sensibilizar - talvez depois de saber que os policiais militares do Estado do Pará festejaram após os assassinatos - e noticiar com ares de revolta<sup>xxxiv</sup>.

No dia 6 de agosto de 2017 foram assassinados, dentro de suas casas, 6 camponeses que viviam numa comunidade quilombola chamada Lúna, na região da Chapada Diamantina, estado da Bahia. Sendo que apenas um mês antes, outros dois camponeses tinham sido assassinados na região pela mesma motivação da chacina de Lúna, um deles era da própria comunidade dos 6 assassinados. Esses crimes também foram identificados como resultantes de conflitos fundiários.

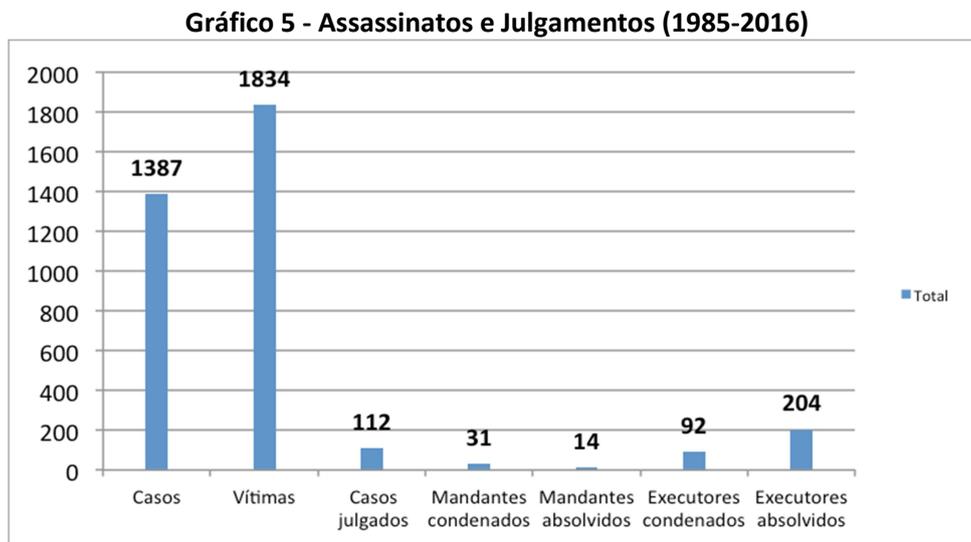
Nesse contexto de intensificação da violência sob a paisagem de uma conjuntura golpista, algo novo apareceu diante do histórico de assassinatos e massacres: não existe mais o “*Kit Massacre*”<sup>xxxv</sup>. Em outras palavras, parece não ser mais necessário uma encenação fervorosa dos governantes por justiça. O *kit massacre* constituía na seguinte sucessão de encenações. Após um massacre ou um assassinato que ganha repercussão nacional ou internacional (como os assassinatos da freira Dorothy Stang ou do líder Seringueiro José Cláudio Ribeiro), a grande mídia inicia a cobertura, mas o tempo das reportagens vai diminuindo ao longo de 3 ou 4 dias e depois desaparecem dos noticiários. O presidente da República, quase que exclusivamente em casos de massacres, concedia uma entrevista coletiva nos dias seguintes ao fato e com um semblante sério e indignado prometia justiça e solução ao conflito por terra. O Ministro da Justiça ou assessores diretos e deputados federais viajavam até o local do massacre e nas entrevistas relatavam a brutalidade, mostravam-se indignados e, também, prometiam efetiva apuração e justiça. A polícia, prontamente, prendia um ou outro suspeito e apresentava-se mergulhada no caso, posto como prioridade. Tudo isso para que, mais ou menos depois de 15 dias do fato, o esquecimento começasse a tomar conta do ocorrido e a impunidade começasse a ser concretizada<sup>xxxvi</sup>.

A encenação parece não ser mais necessária em tempos de golpe à democracia. Não precisaram recorrer ao “*Kit Massacre*” no Massacre de Colniza. A mídia noticiou em *flashes*. O golpista Michel Temer sequer deu um pronunciamento. O então Ministro da Justiça, Osmar Serraglio (financiado pelo agronegócio e delatado em operações contra corrupção da Polícia Federal), tampouco publicou uma nota. A polícia mal chegou ao lugar do massacre e a mídia logo esqueceu a brutalidade e violência de mais uma história covarde dos ruralistas contra camponeses pobres. O teatro acabou para o caso do assassinato de 9 assentados em Colniza. O mesmo aconteceu com a tentativa de massacre dos índios Gamela.

No caso de Pau D'arco, o “*Kit Massacre*” também não foi usado. A Presidência da República e o Ministério da Justiça não fez sequer um pronunciamento diante do maior massacre rural desde o triste evento de Eldorado dos Carajás (1996), e a polícia não prendeu, imediatamente, ninguém (evidentemente por ser ela mesma a assassina da vez). O repúdio ao fato está restrito a alguns deputados estaduais do Pará, a organizações de direitos humanos e a uma relativa cobertura mais

denunciativa da mídia para esse caso específico. Porém, tudo indica que o caminho certo para a apuração do massacre seja a impunidade, visto que a justiça já libertou, por meio de *habeas corpus*, os policiais envolvidos no massacre.

A impunidade é a tônica dominante nas mortes em conflitos fundiários, como expressa o gráfico abaixo.



Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT, Org. MITIDIERO, M.A, 2018

Nesse governo golpista – sustentado por uma aliança das oligarquias com o capital nacional/internacional – assim como não existe mais os *kit-massacres*, também não existe mais a “reforma agrária” pós-conflito brutal (como vimos na pesquisa de Verano, Gosch e Figueiredo, 2018).

Historicamente, observando tanto os dados levantados pela CPT dos massacres no campo desde 1985 e de análises de pesquisadores, o estado brasileiro atuava por pressão somente nas áreas de conflito e quando os casos de violência (assassinatos individualizados ou massacres) ganhavam uma repercussão nacional/internacional. A partir da materialização da violência, o estado brasileiro adotava alguma medida - fosse realizar assentamento, regularizar posses ou demarcar terras indígenas e quilombolas. No momento atual, mesmo com 05 massacres no ano de 2017, vitimando brutalmente 31 pessoas, o Estado golpista não adota nenhuma medida, por isso incentiva a violência.

Com isso, a violência e os massacres aumentam no Brasil e vão configurando espaços brutalizados, onde o Estado brasileiro abriu mão do controle do território para o capital e a classe oligárquica moderna. Nos estados da região norte do país estão localizados a maioria dos massacres no campo, sendo o Pará o estado que obteve a maior concentração de ocorrências, com 27 (Tabela 03), ou seja, mais de 50% dos massacres no campo.

Tabela 3 – MASSACRES\* NO CAMPO BRASILEIRO – 1985 s 2017

| ANO  | ESTADO            | MUNICÍPIO               | Qtde | Sujeitos sociais                           |
|------|-------------------|-------------------------|------|--|
| 1985 | Pará              | Vizeu-Ourem             | 3    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | Xinguara                | 6    | 03 posseiros e 3 peões                     |
|      | Pará              | Xinguara                | 3    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | Xinguara                | 3    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | São João do Araguaia    | 6    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | São João do Araguaia    | 3    | 2 posseiros e 01 funcionário da fazenda    |
|      | Bahia             | Canavieiras             | 6    | 4 posseiros e 2 pistoleiros                |
|      | Pará              | Paragominas             | 3    | Trabalhadores rurais situação escravizados |
|      | Pará              | Marabá                  | 5    | Assentados                                 |
|      | Pará              | Rio Maria               | 3    | 02 posseiros e um fotografo                |
| 1986 | Minas Gerais      | São Domingos da Prata   | 3    | 01 metalúrgico e 2 camponeses              |
|      | Tocantins         | Colmeia                 | 3    | Camponeses                                 |
|      | Rio Grande do Sul | Sarandi/Passo Fundo     | 3    | Camponeses                                 |
| 1987 | Rondônia          | Vilhena/Espigão         | 6    | Posseiros                                  |
|      | Rondônia          | Pimenta Bueno           | 6    | Posseiros                                  |
|      | Rondônia          | Jaru                    | 3    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | Xinguara                | 3    | Camponeses extrativistas                   |
|      | Pará              | Rondon Pará             | 3    | Posseiros                                  |
| 1988 | Pará              | Paragomnas              | 3    | Trabalhadores rurais                       |
| 1989 | Rio Grande do Sul | Salto do Jucui          | 6    | Crianças                                   |
| 1990 | Mato Grosso       | Terra Nova              | 4    | Posseiros                                  |
| 1993 | Pará              | Tailandia               | 4    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | Tacumã                  | 4    | Posseiros                                  |
| 1994 | Amapá             | Magave                  | 5    | Camponeses                                 |
| 1995 | Pará              | São João do Araguaia    | 3    | Posseiros                                  |
|      | Rondônia          | Corumbiara              | 8    | Sem terra                                  |
| 1996 | Pará              | Eldorado dos Carajás    | 19   | Sem terra                                  |
|      | Pará              | Eldorado dos Carajás    | 3    | Posseiros                                  |
| 2001 | Pará              | Nova Morada             | 3    | Líder sindical -esposa e filho             |
| 2002 | Pará              | Xinguara/Rio Maria      | 4    | Posseiros                                  |
| 2003 | Espirito Santo    | Santa Leopodina         | 6    | Meeiros                                    |
|      | Pará              | Novo Repartimento/Anapú | 3    | Posseiros                                  |
|      | Pará              | São Felix Xingu         | 8    | Trabalhadores rurais                       |
| 2004 | Minas Gerais      | Unai                    | 4    | 3 auditores e 1 motorista                  |
|      | Minas Gerais      | Felisburgo              | 5    | Sem terra                                  |

|      |              |                       |    |                                      |
|------|--------------|-----------------------|----|--------------------------------------|
| 2006 | Pará         | Baião                 | 4  | Sem terra                            |
| 2008 | Rondônia     | Porto Velho           | 3  | Sem terra                            |
| 2010 | Para         | Pacajá                | 6  | Assentados                           |
| 2012 | Minas Gerais | Uberlândia            | 3  | Lideranças sem terra                 |
| 2015 | Pará         | Conceição do Araguaia | 5  | Posseiros/assentados                 |
|      | Rondônia     | Vilhena               | 5  | Sem terra                            |
| 2017 | Mato Grosso  | Colniza               | 9  | Posseiros                            |
|      | Rondônia     | Vilhena               | 3  | Apoiadores da luta                   |
|      | Pará         | Pau d'arco            | 10 | Sem terra                            |
|      | Bahia        | Lençóis               | 6  | Quilombolas                          |
|      | Amazonas     | Canutama              | 3  | Lideranças sem terra (desaparecidas) |

Fonte: CEDOC Dom Tomas Balduino - CPT, 2017 Org: FELICIANO, 2018.

Obs: A CPT reconhece como "massacre" casos em que número igual ou maior que três pessoas foram mortas na mesma ocasião.

Nesse momento nem há mais o discurso do possível. Essa postura legitima os atos criminosos seja dos fazendeiros, seja do capital (inter)nacional aliados ou não, a agirem tanto na legalidade quanto na ilegalidade. Isso, porque a certeza da impunidade é um traço histórico do campo brasileiro.

### **A desterritorialização da luta pela terra**

O conceito de desterritorialização usado para interpretar processos sociais e territoriais que se realizam no bojo da questão agrária brasileira não poderia ter maior significado diante do assassinato de mulheres e homens do campo. Na verdade, a morte, o desaparecimento da pessoa, dão significado concreto a uma moda conceitual da Geografia contemporânea que se realiza através de um jogo entre os conceitos de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. Essa interpretação mecanicista dos processos que dão significados as ações das classes sociais no campo pode obscurecer determinações do mesmo processo. Pode impedir sair da aparência e entrar na essência dos fatos e eventos, como, por exemplo, a violência como estrutura fundamental das mediações entre as classes no campo. O ponto clímax de muitos dos conflitos rurais é o assassinato do opositor, sendo que, no caso brasileiro, o opositor sempre é aquele que luta por terra de trabalho, por transformações na estrutura fundiária e justiça social no campo. No clímax da disputa o sujeito opositor é, de uma vez por todas, desterritorializado.

Os assassinatos sistemáticos desses sujeitos sociais, realizados ou encomendados pelos portadores do capital e da "modernidade", constituem a maior das violências entre todas as outras possíveis. A violência da miséria e da fome, a violência da discriminação étnica contra o indígena e da discriminação social contra o camponês e trabalhador rural, a violência da falta de políticas públicas, a violência das leis, a violência da ausência ou omissão do judiciário nos conflitos se tornam menores diante daquela violência que tira a vida de uma pessoa. É verdade que os outros tipos de violência causam, paulatinamente, a morte social

e física dos sujeitos, mas o ato de assassinar torna imediato todas as injustiças contra a vítima. A morte interrompe a possibilidade da práxis transformadora dos indivíduos organizados e em luta, assim como a desterritorialização da pessoa, do corpo, significa a vitória daqueles que se apoderam do território a seu próprio favor. (MITIDIERO, 2010, p. 146).

A acumulação primitiva no campo, por meio da expulsão de camponeses, da “limpeza de terras” ao capital agronegócio, constitui um autêntico roubo de terras, e é o que está por detrás, por exemplo, dos massacres de Colniza, Pau D’arco e da violência em geral que assombra as áreas rurais no Brasil. Nos cálculos do agente espoliador, daquele que age pela violência, a “acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero)” (HARVEY, 2003, p.124). Nessa matemática, a expropriação e o roubo como forma de apropriação de terras e bens naturais ou a aprovação de uma lei pode enriquecer, do dia para noite, o agente espoliador.

O que se pode atribuir de diferença entre as teorias de Marx e de Harvey contribui para o entendimento do período atual. Marx podia ver algo progressista no desenvolvimento do capitalismo, ao menos no sentido de abrir caminho para a reprodução expandida, sobretudo pelo avanço das forças produtivas, na formação perversa da classe operária. Agora, para Harvey (2003, p. 135), a acumulação por espoliação faz ruir e destrói um caminho já aberto de reprodução, sendo impossível vislumbrar um sentido progressista. Nesse momento histórico, as expropriações não visam criar relações capitalistas como foi na transição do feudalismo para o capitalismo, muito menos formar uma classe operária, pois tanto capitalismo como o operariado já estão formados. O sujeito expropriado, vitimado, torna-se supérfluo e descartável no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo. Ou, como pensou Paulo Neto (2012, p. 425-426), em uma perspectiva mais ampla:

A ordem do capital esgotou completamente as suas potencialidades progressistas, constituindo-se, contemporaneamente, em vetor de travagem e reversão de todas as conquistas civilizatórias.

...em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores e mesmo para a humanidade.

Com isso, a violência tende a aumentar e uma forma de capitalismo declaradamente criminal tende a imperar.

Na perspectiva das disputas por terra no Brasil, a sanha violenta do latifúndio, ora pelo seu braço político, a Bancada Ruralista, ora pelas mãos armadas dos seus jagunços, constrói, cotidianamente, as páginas tristes e revoltantes do relatório “Conflitos do Campo Brasil” da CPT. A desterritorialização da luta pela terra

significa o aniquilamento das vidas e dos corpos daqueles que lutam por dias melhores e quiçá por transformações radicais na organização territorial brasileira. De 2015 a 2017 - antes, durante e depois do golpe político - parece ter aberto uma temporada de caça aos lutadores do campo<sup>xxxvii</sup>. O golpe potencializou uma “licença moral” para matar, licença essa que sempre pairou em terras das oligarquias<sup>xxxviii</sup>.

É aí que se encontra uma dentre tantas outras especificidades do desenvolvimento do capitalismo nacional: licença para matar, a reiteração do passado escravocrata, o racismo à moda brasileira, a perpetuação das distinções entre a casa grande e a senzala nos espaços da nação, a aceitação passiva da população brasileira diante aos ataques e violências (às vezes carregados de certo apoio à violência por parte da população), a naturalização dos assassinatos, a quase absoluta falta de consciência de classe e uma crise ética. Em resumo, essas especificidades forjam um ambiente de permissão livre para desterritorializar aqueles que estão no caminho do capital agronegócio. É algo próximo do que Mbembe (2011) chama de “necropolítica”, uma forma soberana de definir quem morre e quem vive<sup>xxxix</sup>.

Crise ética e licença moral que nos massacres de 2017 foram apresentados com ar de normalidade pelo poder público e pelo poder privado. É bom fazer um paralelo com um alerta de Marx na discussão histórica da acumulação primitiva, o qual os defensores do capital justificam de forma tranquila a pilhagem, a opressão e a violência. O qual, os deputados da Bancada Ruralista, os proprietários rurais envolvidos nos crimes e a secretaria de segurança pública (e seus policiais), e etc., justificam tranquilamente as mortes no campo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A violência é a parteira de toda a sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica” (Marx, 2013, p. 821). Seria arriscado prever que diante da crise do capitalismo global e da especificidade do golpe político no Brasil estaríamos diante de sinais, de um anúncio de uma nova sociedade. Mas caso seja isso, a violência que caracteriza o Brasil de hoje e as possibilidades mínimas de transformação radical do sistema econômico, anunciam que a nova sociedade que estaria surgindo seria mais perversa que a sociedade que começaria a deixar de existir. O tempo das conquistas sociais vai ficando no passado e entramos em um período de destruição do legado das lutas sociais rumo a uma época de expropriação e violência (vale repetir: a destruição dos direitos trabalhistas e o aumento dos números de violência no campo brasileiro são expressões claras e evidentes desse momento histórico). Desse modo, as lutas vindouras deverão ter na sua agenda menos manifestações para o reestabelecimento de direitos e mais reivindicações por resgate de dimensões civilizatórias.

Tudo indica que a fase do capitalismo que se anuncia não seja caracterizada somente pelas determinações financeiras do processo de acumulação e de crise, mas também pelo “capitalismo criminal” analisado por Álvarez (2008). Os Estados

nacionais podem, cada vez mais, estar declaradamente organizados pelo e para o crime. O Estado como balcão de negócios da burguesia (Marx) passa a ser pistoleiro de uma elite transnacional.

A violência no campo brasileiro como expressão do contínuo processo de produção do capital transforma esse texto em um texto de urgência. Com isso, um caráter analítico e de denúncia exige que a produção de conhecimento se torne mais radical. Assim sendo, combate-se a naturalização de processos de desterritorialização da vida pelo controle econômico e político dos territórios, animando a sociedade civil, principalmente os movimentos sociais, a desenvolver alternativas em meio a um sistema criminal e assassino.

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, JAIRO ESTRADA (org.). *Capitalismo Criminal. Ensayos Críticos*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2008.

ÁLVARES, JAIRO ESTRADA; RUBIO, SERGIO MORENO. Configuraciones (criminales) del capitalismo actual. Tendências de análisis y elementos de interpretación. In: ÁLVARES, JAIRO ESTRADA (org.). *Capitalismo Criminal. Ensayos Críticos*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2008.

BOFF, LEONARDO. *Conflitos no campo, suas causas e suas possíveis saídas*. In: *Conflitos no Campo Brasil 2016*. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

CHAUÍ, M. *Sobre a violência*. 1.ed – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017 (escritos de marilena Chauí; v.5)

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2016*. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2017*. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Política e regras de uso dos dados do centro de documentação "Dom Tomás Balduino" da Comissão Pastoral da Terra*. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/26-documentos/14073-politica-e-regras-de-uso-dos-dados-do-centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino-da-comissao-pastoral-da-terra?Itemid=0>, acesso em 30/07/2018.

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro do século XXI. In: RAMOS FILHO, SANTOS, L. R. MITIDIERO, M. A. *A questão agrária e conflitos territoriais*. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

FONTES, VIRGINIA. *O Brasil e o Capital-Imperialismo. Teoria e História*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2010.

FUMAGALLI, A.; LUCARELLI S.; NEGRI, A.; VERCELLONE, C. *La gran crisis de la economia global. Mercados financieros, luchas sociales y nuevos escenarios políticos*. Madrid, Traficantes de Sueños, 2009.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003*. In: *Conflitos no Campo Brasil 2016*. Goiânia: CPT, 2003.

GILLY, ADOLFO; ROUX, RHINA. *El tiempo del despojo. Siete ensayos sobre un cambio de época*. Ciudad del Mexico. ITACA, 2015.

- HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- LEVIEN, MICHAEL. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. Rio de Janeiro, Sociologia e Antropologia, v. 4, p. 21-53, junho de 2104.
- MARX, Karl. O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MBEMBE, ACHILLE. Necropolítica. Editorial Melusima, Espanha, 2011.
- MITIDIERO Jr, Marco Antonio. A Ação Territorial de Uma Igreja Radical. Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. Curitiba, CRV Editora, 2010.
- \_\_\_\_\_. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra/Expressão Popular, v. 32, 2016.
- MITIDIERO Jr, Marco Antonio; MARTINS, Lucas Araújo; SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO André Paulo. Ataque aos Direitos dos Povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra/Expressão Popular, v. 33, 2017.
- MITIDIERO Jr, Marco Antonio; MORAIS, HUGO B.; MARTINS, Lucas Araújo; MOIZÉS, Brena C. Leis e Grandes Empreendimentos: do Estrado de Direito aos Estado de Exceção. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra/Expressão Popular, v. 34, 2018.
- MOREIRA, Ruy. O capítulo 24 e o segredo da atualidade analítico estrutural do Capital de Marx. Revista ANPEGE, v.11, n. 16, jul.-dez., 2015.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. Revista Terra Livre, v. 2, n. 21, São Paulo, 2003.
- PAULO NETO, José. Crise do capital e consequências societárias. Revista Serv, Soc., São Paulo, n. 111, jul./set., 2012.
- PEREIRA, AIRTON R.; AFONSO, JOSÉ B. G. Conflitos e violência no campo, na Amazônia Brasileira. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2017. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2018.
- PLASSAT, XAVIER. Trabalho escravo: a queda de braço. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2017. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2018.
- RELATÓRIO DATALUTA 2016. Banco de Dados da Luta pela Terra. NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP, 2017
- RODRIGUES, LUANNA L. M. TERRA QUE BROTA MARGARIDAS E ENCERRA VIDAS: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, 2018.
- SANTOS, J. V – (org.) Violências no tempo da globalização. São Paulo, Hucitec, 1999.
- SAUER, Sérgio; Leite A. Z.; OLIVEIRA, A. K.; FLORES, T. B. Terrenos da desigualdade. Terra, agricultura e desigualdades no Brasil Rural. Relatório Oxafam Brasil, 2016.
- SOAVE, MARIA. Para uma igreja de poética místico-política em defesa dos gritos da terra e das pessoas empobrecidas! In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2017. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2018.
- VERANO, T. C.; GOSH, M. S.; FIGUEIREDO, R. S. Assassinatos no campo e reforma agrária: uma análise estatística e espacial do período de 1996 a 2007. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2017. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2018.

Contato com o autor: Marco Antonio Mitidiero Junior <mitidierousp@yahoo.com.br>

Recebido em: 16/11/2017

Aprovado em: 22/07/2018

---

<sup>i</sup> “El análisis marxista de la acumulación originaria es pues um componente imprescindible para una explicación de las “nuevas” formas de acumulación” (Alvarez e Rubio, 2008 p.54).

<sup>ii</sup> Contudo, Marx enxergou para além da expulsão e pilhagem dos meios de produção dos trabalhadores, viu também na formação do estado burguês, seus institutos e instituições, como uma forma de realização de acumulação primitiva de capital. Mostra, por exemplo, como a dívida pública e a produção de leis servem a esse tipo original de acumulação. Em *O Capital*, mostra como no século XVIII a própria lei tornou-se veículo de roubo.

<sup>iii</sup> Abordaremos, de forma sucinta no final do texto, a diferença entre acumulação primitiva e acumulação por espoliação.

<sup>iv</sup> Tal compreensão responde a pergunta levantada por Harvey (2003, p. 127), “mas como, quando e por que a acumulação por espoliação sai dessa condição clandestina e se torna a forma dominante de acumulação com respeito à reprodução expandida?”.

<sup>v</sup> Ainda com Fontes (2010, p. 93), “as expropriações são a contraface necessária da concentração exacerbada de capitais e que, menos do que a produção de externalidades, são a forma mais selvagem da expansão (e não do recuo) do capitalismo. Não se trata de um processo de retorno a modalidades anteriores, primitivas, mas de um *desenvolvimento do capital* que é, ao mesmo tempo, o aprofundamento da tragédia social. Essa é a marca original do capital – seu desenvolvimento propulsa a socialização da existência em escala sempre ampliada, mas somente pode ocorrer impondo processos dolorosos de retrocesso social.”

<sup>vi</sup> Escutamos essa palavra pela primeira vez em palestra do geógrafo e professor titular da USP, Arioaldo Umbelino de Oliveira.

<sup>vii</sup> “El despojo no é um episodio cruel del pasado. Junto a la explotación del trabajo em la relación salarial, la acumulación por despojo é um momento constitutivo del capital: uma tendencia inscrita em su ser como processo de valorización de valor fundado em la permanente y ampliada subordinación de trabajo vivo” (Gilly e Roux, 2015, p. 148).

<sup>viii</sup> “A suposição de que a acumulação primitiva tenha sido algo ‘prévio’, ‘anterior’, ao pleno capitalismo leva ainda a suposição de que, no seu amadurecimento, desapareceram as expropriações ‘bárbaras’ de sua origem, sob uma azeitadíssima expansão da exploração salarial, configurando uma sociedade massivamente juridicizada sob forma de contrato salarial e ‘civilizada’” (Fontes, 2010, p. 45).

<sup>ix</sup> Posições de pesquisadores que encaixaríamos em correntes pós-modernas dentro da ciência, rechaçam a perspectiva que assumimos nessa reflexão. Para Botelho e Javier (2017), explicar a violência a partir de um ordem estrutural é um equívoco, sendo que as determinações estruturais da violência transformam os atores dos atos em objetos de forças externas. Com isso, ao discutir a atualidade da acumulação primitiva nas novas formas de acumulação estaríamos nos afastando da possibilidade de compreensão dessa conjuntura. A determinação, para eles, estaria no sujeito, em suas subjetivações e microinterações, assim “a violência é uma performance. Isto significa que seu ambiente é o sistema cultural. Não é, nessa lógica, um epifenômeno do mundo da economia e da política” (p.13). Não há espaço para estabelecermos um debate com essa perspectiva nesse artigo, porém nos limitamos a firmar que o lastro da formação do território brasileiro (e de seu espaço rural) é a saga territorial, econômica e social do capital (atualmente em crise) eivado de estratégias violentas e personificadas em sujeitos do processo histórico: proprietários de terra, empresários, políticos e multinacionais.

<sup>x</sup> Hoje o significado de “leis do mercado” tem pouco a ver com a livre concorrência e com o sucesso meritocrático do empreendedor, mas tem tudo a ver com o monopólio, a corrupção e a violência.

<sup>xi</sup> Essa seria a terceira e (talvez) última etapa do golpe. A primeira etapa foi a derrubada da presidenta eleita Dilma Rousseff e a segunda foi a dilapidação do Estado Nacional e do patrimônio público entregue ao grande capital, somado a ampliação dos níveis de exploração do trabalhador e drenagem do valor do seu trabalho, entregue, mais uma vez, ao grande capital.

xii Por exemplo, o último Plano Safra do governo Fernando Henrique Cardoso do PSDB (2002/2003) destinou a agropecuária brasileira 21,7 bilhões de reais. O último Plano Safra do governo Dilma Rousseff do PT (2015/2016) destinou 187,7 bilhões de reais, sendo 158,8 milhões para o Agronegócio e apenas 28,9 bilhões para a Agricultura Familiar.

xiii Inclusive a própria CPT passou a ser alvo de ataques nessa conjuntura. O deputado ruralista Alceu Moreira (MDB/RS), conhecido por suas posições conservadoras e autoritárias, propôs a criação de um “observatório de conflitos agrários” pelo governo golpista, justamente para confrontar os dados da CPT, que, segundo ele, são dados “inflados” e com “viés ideológico”. O atual Ministro da Segurança Pública, o golpista Raul Julgmann, já concedeu aval para a montagem do Observatório. Não será de se estranhar se um agenciador de pistoleiros ou um próprio pistoleiro assumir a coordenação do Observatório, já que algo parecido vem ocorrendo com os cargos do primeiro e segundo escalão do governo ilegítimo de Michel Temer (o que vem acontecendo com a gestão do Executivo é como colocar raposas para tomar conta do galinheiro). Também, ocorreu um ataque de hackers aos computadores do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da CPT, em 2018, o que levou ao atraso da publicação do último relatório de violência no campo.

xiv Declaração defendida em audiência pública em Brasília em dois de maio de 2017 (ver: [http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/03/procuradora-mato-grosso-rompimento-pacto-civilizatorio/?utm\\_content=buffer16920&utm\\_medium=social&utm\\_source=twitter.com&utm\\_campaign=buffer](http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/03/procuradora-mato-grosso-rompimento-pacto-civilizatorio/?utm_content=buffer16920&utm_medium=social&utm_source=twitter.com&utm_campaign=buffer), acesso em 17/05/2017).

xv Segundo o relatório (CPT, 2017, p. 16), “conflitos trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho x capital indicam a existência de trabalho escravo”.

xvi Das 751 pessoas envolvidas, 544 foram resgatadas pelos fiscais do Ministério do Trabalho, sendo 9 crianças e adolescentes.

xvii Ver <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/07/pedido-de-temer-ives-gandra-filho-suspende-publicacao-de-lista-suja-de-trabalho-escravo/>, acesso em 8/03/2017.

xviii Projeto de Lei do ano 2012, mas que estava parado em sua tramitação na Câmara dos Deputados. Após o golpe, esse PL e tantos outros PL’s “antigos”, de cunho conservador, violento e expropriatório dos direitos da classe trabalhadora, vieram à tona, e começaram a tramitar com uma velocidade inimaginável.

xix É difícil acreditar, mas, nesse PL, o deputado Nilson Leitão, líder da Bancada Ruralista naquele período, propõe a permissão legal para remuneração do trabalhador rural com “qualquer espécie”. Salários pagos com comida e moradia, por exemplo. Prevê também jornadas laborais de até 12 horas com 18 dias consecutivos. Este PL encontra-se em tramitação. (Ver: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bancada-ruralista-quer-trocar-salario-de-trabalhador-rural-por-alimento-e-moradia/>, acesso em 20/07/2018.). Não é por menos que os autores desse texto optaram pela linha teórica da acumulação primitiva (Marx) e acumulação por espoliação (Harvey).

xx É bom enfatizar a distinção conceitual usada pela CPT: total de ocorrência de conflitos por terra contabiliza apenas os conflitos fundiários; o total de conflitos no campo soma os conflitos por terra, água e trabalhista.

xxi Mesmo que a série histórica com ocorrências de trabalho escravo venha diminuindo na última década, a redução da fiscalização atuou fortemente na queda dos números. Plassat (2018) argumenta que a redução possui várias causas, como o efeito dissuasivo resultado de anos de fiscalização, mudanças nas estratégias patronais de contratação, desenvolvimento tecnológico com a mecanização de atividades braçais (corte de cana, por exemplo), diminuição na demanda de certos produtos (carvão vegetal afetado pelo desaquecimento do mercado mundial de ferro gusa). Porém a influência da redução da fiscalização é, também, determinante. “Com um déficit de fiscais do trabalho estimado em mais de 1.200 auditores (ou seja, um terço do efetivo necessário) e com os recorrentes contingenciamentos orçamentários impostos pelo Governo, é perceptível a redução do número de estabelecimentos fiscalizados. Essa redução ficou ainda mais violenta nas fiscalizações assumidas pelas superintendências regionais, pois foram as principais vítimas dos cortes orçamentários. Por ter denunciado essa situação, o chefe do Detrae, departamento de erradicação do trabalho escravo, chegou a ser exonerado”.

xxii Segundo a CPT (2017, p. 15/16), “ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação de áreas que lhes são asseguradas por direito”. Já os acampamentos “são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar.”

xxiii Conforme a CPT (2017, p. 19), a violência contra a ocupação e a posse “é a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias

envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sobre ameaça por pistoleiros. Além desses registros, a tabela 3 também apresenta números de famílias que sofreram algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de mineradoras e madeireiras”.

<sup>xxiv</sup> Segundo Canuto (CPT, 2017, p. 113), na comparação dos dados entre 2015 e 2016, o número de expulsões de famílias teve um crescimento assustador, alcançando um aumento de 232% (passaram de 795 famílias expulsas, em 2015, para 2.639 em 2016). A respeito dos despejos por ordem judicial, Canuto aponta uma diminuição percentual de 8% no número de famílias despejadas de 2015 para 2016, mas o despejo judicial continua sendo ainda o principal instrumento utilizado para expulsar as famílias das áreas que são ocupadas, pois se apresenta sempre com altos números na série histórica.

<sup>xxv</sup> Inclusive recentemente há uma celeuma com o tratamento inadequado dos dados do Centro de Documentação Dom Tomãs Balduino – CPT. Parte dos dados frequentemente são utilizados por pesquisadores e organizações sem levar em consideração a metodologia e os conceitos da CPT. Por exemplo, nos últimos anos algumas organizações divulgaram os dados de assassinatos no campo, fruto das disputas territoriais de luta pela terra e água, como sendo de assassinatos de defensores de direitos humanos e ambientalistas, como aconteceu nas pesquisas da Anistia Internacional e na ONG britânica Global Witness. Mudar o conceito que visa explicar quem morre pode ter sido uma forma de difundir o dado pela mídia, já que a grande imprensa noticiou de forma satisfatória, porém desvirtuou a realidade. Não são ambientalistas e defensores de direitos humanos que estão sendo assassinados, mas lideranças sem terra, posseiros, pescadores, apoiadores, quilombolas e índios (chamar índio de ambientalista é um duplo assassinato: físico e antropológico!). A mídia (sobretudo a golpista) dificilmente informa as mortes no campo relacionando-as com a luta pela reforma agrária, e muito menos relaciona a barbárie dos assassinatos com o moderno agronegócio. Desvirtuar os conceitos da CPT leva a relativizar e esconder o caráter político do tema e de sua urgência. Não é por menos que a CPT (2018) está em campanha para o bom uso dos seus dados: “Para que esta finalidade se cumpra do melhor modo e sem equívocos, a CPT estabelece e espera que sejam cumpridas as seguintes regras: 1) Dados, bem como nomes, categorias, conceitos, definições e descrições estabelecidas em suas publicações impressas e digitais, devem ser respeitados e reproduzidos de forma fidedigna ao que consta nestas publicações. Só desta forma estará autorizada a reprodução destas informações, seja por pesquisadores e pesquisadoras, meios de comunicação, organizações não-governamentais, órgãos do governo, instituições nacionais e internacionais, movimentos sociais, Igrejas e demais possíveis utilizadores.”

<sup>xxvi</sup> “Nesse contexto há uma grande quantidade de Projetos de Lei (PL) tramitando no Legislativo. A diferença da análise de 2015 e 2016 é que em 2015 os ataques tinham raízes em PLs antigos, sendo apenas 7 ações iniciadas naquele ano, isto é, deputados e senadores centraram esforços para desarquivar ou reavivar projetos “esquecidos” de interesse direto do agronegócio. Em 2016, ano do golpe, além dos desarquivamentos, novas propostas pipocaram do Legislativo e Executivo. Foram 11 novos projetos e propostas no âmbito das Leis e 29 projetos de Decretos Legislativos para reversão de conquistas e retomadas de terra, totalizando 40 ações de ataque aos homens e mulheres do campo”. (MITIDIERO et al, 2017, p. 90)

<sup>xxvii</sup> Uma série de reportagens publicadas pelo observatório De Olho nos Ruralistas ([www.deolhonosruralistas.com.br](http://www.deolhonosruralistas.com.br)) acompanharam o comportamento parlamentar da Bancada Ruralista (Ver: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/10/26/55-dos-novos-votos-favor-de-temer-sairam-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>, acesso em 20/07/2018).

<sup>xxviii</sup> Ver: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>, acesso 20/07/2018.

<sup>xxix</sup> “Não quero que ela saia, quero sangrar a Dilma” foi a frase proferida pelo Senador Aloysio Nunes (PSBD/SP). Ver: <http://www.valor.com.br/politica/3944096/nao-quer-o-impeachment-quer-ver-dilma-sangrar-diz-tucano>, acesso em 30/05/2017.

<sup>xxx</sup> Ver: <https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo/116-amazonas/4385-canutama-am-2017>, acesso em 20/07/2018.

<sup>xxxi</sup> Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=kYI3ljEzwUk>, acesso em 29/04/2017.

<sup>xxxii</sup> Soave (2018. P. 193) mostra os efeitos diretos desse massacre com a morte de quem sobreviveu ao massacre: “Verônica faleceu na manhã de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018. Verônica Milhomen era seu nome na carteira de identidade, porém ela era conhecida simplesmente como dona Vera. Dona Vera perdeu os dois únicos filhos, dois sobrinhos, dois irmãos e uma cunhada [no massacre de Pau D’arco]. Dona Vera dependia da família, em especial dos filhos, para viver”.

<sup>xxxiii</sup> Ver: <https://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2017/05/25/triste-pais-onde-depredacao-e-escandalo-mas-massacre-de-dez-posseiros-nao/>, acesso em 25/05/2017.

---

<sup>xxxiv</sup> Segundo reportagem do jornal Correio do Estado, os policiais militares festejaram após as execuções. Ver: <http://www.correiodoestado.com.br/brasilmundo/policiais-mataram-10-sem-terras-e-depois-festejaram-diz-testemunha/304711/>, acesso 31/05/2017.

<sup>xxxv</sup> Expressão utilizada por Plínio de Arruda Sampaio, um histórico militante das causas sociais no Brasil que foi candidato a presidência da república em 2010 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

<sup>xxxvi</sup> Não há espaço nesse texto para discutirmos a relação entre impunidade e a atuação do judiciário brasileiro. Nos limitamos a indicar uma referência: Rodrigues (2018), ver bibliografia.

<sup>xxxvii</sup> No que diz respeito as resistências, é importante pensar a distinção proposta por Leviem (2014), entre exploração do trabalho e expropriação. As ações de expropriações de terras eivadas de violência são bem distintas da exploração do trabalho para o roubo da mais-valia. Nessa última, o trabalhador é espoliado a conta gotas, em um processo de mistificação e fetiche da drenagem do trabalho não pago ao capital do proprietário do meio de produção. No caso das expropriações e espoliações, os efeitos são imediatos e sumários. Não há mistificação possível para o camponês que perde sua terra, pois ao ser expropriado, geralmente vítima de violências, o trabalhador compreende todo o processo de exploração e pode organizar ações de resistência e contestação.

<sup>xxxviii</sup> Não é para menos que o deputado federal e candidato a presidente, Jair Bolsonaro, sentiu-se livre e tranquilo para falar em público e diante da mídia que apoiava os policiais militares que participaram no Massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996. (Ver: <https://www.terra.com.br/noticias/eleicoes/bolsonaro-defende-pm-por-massacre-em-carajas.b5f9480143da78ee11ad0388b00aea5ca8vltcao.html>, acesso 21/07/2018.

<sup>xxxix</sup> “Tras hacer una lectura de la politica como um trabalho de muerte, me ocupo ahora de la soberania que defino como el derecho de matar” (Mbembe, 2011, p. 21).